

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

Programa de Pós-graduação em Administração
Mestrado

Liliane Penido Drumond

**ESTRATÉGIAS DE MARKETING SOCIAL EM PROL DA
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: mito ou realidade?
O trabalho infantil no descasque do alho na região de
Nova Contagem.**

Belo Horizonte
2018

Liliane Penido Drumond

**ESTRATÉGIAS DE MARKETING SOCIAL EM PROL DA
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: mito ou realidade?
O trabalho infantil no descasque do alho na região de
Nova Contagem.**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Administração do Centro Universitário UniHorizontes, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Caissa Veloso e Sousa

Área de concentração: Organização e Estratégia

Linha de pesquisa: Estratégia, Inovação e Competitividade

Belo Horizonte
2018

FICHA CATALOGRÁFICA



Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda.
Centro Universitário Unihorizontes
Mestrado Acadêmico em Administração

**MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
DA FACULDADE NOVOS HORIZONTES**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Organização e Estratégia

MESTRANDO(A): **Liliane Penido Drumond**

Matrícula: 770786

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Inovação e Competitividade

ORIENTADOR(A): Prof.^a Dr.^a Caissa Veloso e Sousa

TÍTULO: **Estratégias de marketing social em prol da erradicação do trabalho infantil: mito ou realidade? O trabalho infantil no descasque do alho na região de Nova Contagem.**

Data:

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Caissa Veloso e Sousa
ORIENTADORA
Centro Universitário Unihorizontes

Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Cunha
Centro Universitário Unihorizontes

Prof.^a Dr. José Edson Lara
Faculdade de Pedro Leopoldo

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pelas minhas conquistas e por ter colocado no meu caminho tantas pessoas que me ajudaram, incentivaram, apoiaram e contribuíram para que tudo isto se tornasse realidade.

A Nossa Senhora Aparecida, pela fé, saúde e pela realização dos meus sonhos!

À Professora Dra. Caissa Veloso e Sousa, pelo apoio, confiança, aprendizado e pela nossa convivência.

Ao Centro Universitário Unihoirzontes, pela oportunidade, e a todos os professores pelo conhecimento adquirido e pelo prazeroso convívio.

Às profissionais Ana Carolina Borem, Luciana do Vale e Noemia, pela ajuda que foi fundamental.

À minha irmã Fátima, que colaborou em todas as etapas deste Mestrado.

Aos meus pais, ao meu marido, aos meus sobrinhos e sobrinhas.

À minha filha Débora, que tanto me inspira, traz alegria e me fortalece.

Meus sinceros agradecimentos à Coordenadora Pedagógica Simone, da Casa de Apoio Ipê Amarelo, e a todos que participaram da entrevista.

Finalmente e principalmente, às crianças que deram seu depoimento e possibilitaram este estudo.

Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.

Cora Coralina

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi descrever e analisar as estratégias de marketing social implementadas em prol da erradicação do trabalho infantil, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, em Nova Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, promove o que é denominado de proteção integral, que garante à criança e ao adolescente a “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, determinando a proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Na região de Nova Contagem, famílias em situação de vulnerabilidade social têm como principal fonte de renda financeira a atividade do descasque do alho. Para essas famílias, é frequente que os seus filhos, mesmo enquanto crianças, também trabalhem para aumento da renda familiar, por meio da mesma atividade. O presente trabalho insere-se no campo da pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa. Foram realizadas 14 entrevistas com atores envolvidos com a causa do trabalho infantil na região de Nova Contagem, sendo: 6 entrevistas com crianças; 4 com familiares e 4 com líderes comunitários. A análise dos dados se deu por meio da análise de conteúdo. Os resultados indicam que as campanhas contra o trabalho infantil existem, mas não atingem com plenitude as áreas mais necessitadas. Faltam ações de marketing social na região analisada, o que foi constatado por meio da afirmação dos entrevistados de que desconhecem campanhas governamentais que tratem da preocupação com o trabalho infantil. Identificou-se que as famílias que trabalham com o descasque do alho se mostram vulneráveis em diversos aspectos, o que inclui variáveis financeiras e de segurança. A participação de crianças e adolescentes na atividade se mostrou comum para a referida comunidade, sendo que em algumas famílias a prática passa de geração para geração. Há, ainda, famílias que relatam que a região está imersa em problemas como o tráfico de drogas. Nesse aspecto, os pais preferem seus filhos trabalhando no descasque do alho a se envolverem na criminalidade.

Palavras-chave: Marketing social. Vulnerabilidade social. Trabalho Infantil.

ABSTRACT

The objective of this research was to describe and analyze the social marketing strategies implemented in favor of the eradication of child labor, according to the perception of actors involved with the cause, in Nova Contagem, metropolitan region of Belo Horizonte, Minas Gerais. The Brazilian Statute of the Child and Adolescent (ECA), or Law 8,069, of July 13, 1990, promotes what is called integral protection, which guarantees to the child and adolescent the “peculiar condition of a person in development”, establishing the prohibition of any work to children under 16 years of age, except as apprentices from 14 years old. In the region of Nova Contagem, families in situation of social vulnerability have the garlic peeling as main source of financial income. For these families, it is often the case that their children, even as children, also work at garlic peeling to increase family income. The present work is inserted in the field of descriptive research, with a qualitative approach. A total of 14 interviews were conducted with actors involved in the cause of child labor in the region of Nova Contagem, including: 6 interviews with children; 4 with relatives; and 4 with community leaders. Data analysis was done through content analysis. The results indicate that the child labor campaigns exist, but they do not reach the population in greatest need. There is a lack of social marketing actions in the analyzed region, which was verified through the affirmation of the interviewees that they are not aware of government campaigns that address child labor. It was identified that the families that work with garlic peeling are vulnerable in several aspects, which includes financial and security variables. The participation of children and adolescents in the activity has proved to be common for this community, and in some families the practice goes from generation to generation. There are also families reporting that the region is immersed in problems such as drug trafficking. In this respect, parents prefer their children working on garlic peeling rather than involved in crime.

Keywords: Social marketing. Social vulnerability. Child labor.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Presídio de Segurança Máxima Nelson Hungria, em Contagem, Minas Gerais	17
Figura 2 – Bairro Nova Contagem, na cidade de Contagem, Minas Gerais	18
Figura 3 – Criança trabalhando no descasque do alho	19
Figura 4 – Campanha “Respeitar. Proteger. Garantir”	46
Figura 5 – 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	47
Figura 6 – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	48
Figura 7 – Chega de Trabalho Infantil	49
Figura 8 – Campanha “Trabalho Infantil. Você não vê, mas existe”	50
Figura 9 – Casa de Apoio Ipê Amarelo	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalho infantil: Mitos e Verdades.....	25
Quadro 2 – Perfil das crianças entrevistadas.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dimensões do trabalho infantil segundo os dados da PNAD.....	21
---	----

LISTA DE SIGLAS

ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração
CEF – Caixa Econômica Federal
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CERESTS - Centros de Referência de Saúde do Trabalho
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CONAETI - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
MPT - Ministério Público do Trabalho
MTPS - Ministério do Trabalho e da Previdência Social
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SCF - *Save the Children Fund*
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SMAS - Secretaria Municipal de Ação Social
SMTDS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
SPELL - Scientific Periodicals Electronic Library
SUAS - Sistema Único da Assistência Social
TAR - Teoria Ator-Rede
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UASE - Unidades de Atendimento Socioeducativo
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 Objetivos.....	12
1.1.1 Objetivo geral.....	12
1.1.2 Objetivos específicos.....	12
1.2 Justificativa.....	13
2 AMBIÊNCIA DA PESQUISA	15
2.1 Identificação do local em estudo.....	16
2.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.....	20
2.3 Trabalho infantil.....	21
2.4 Políticas públicas em prol da erradicação do trabalho infantil.....	27
3 REFERENCIAL TEÓRICO	31
3.1 Marketing Social.....	31
3.2 Exploração do trabalho infantil.....	36
3.3 Políticas públicas em prol da erradicação do trabalho infantil.....	40
3.4 Campanhas de marketing social em prol da erradicação da exploração do trabalho infantil.....	44
3.5 Estudos anteriores sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....	51
4 METODOLOGIA	54
4.1 Tipo de pesquisa.....	54
4.2 Abordagem da pesquisa.....	54
4.3 Unidade de análise e sujeitos de pesquisa.....	55
4.4 Técnica de coleta dos dados.....	55
4.4.1 Técnica de análise dos dados qualitativos.....	56
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	58
5.1 Projeto Social implementado especificamente para a região de interesse.....	58
5.2 Percepção das crianças sobre o trabalho que realizam com o descasque do alho.....	60
5.3 Percepção dos familiares acerca da geração renda a partir do trabalho infantil com o descasque do alho.....	67
5.4 Percepção dos Líderes Comunitários acerca das ações de Marketing Social implementadas na região em estudo.....	72
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	80
APÊNDICE A – Roteiros de entrevista	87

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a história do trabalho infantil perpetua-se desde a colonização do país pelos portugueses. Segundo Ramos (1999), em 1530, quando da chegada das primeiras embarcações, 42 colonizadores portugueses trouxeram grumetes e pajens, ambos na condição de trabalhadores. Segundo Custódio e Veronese (2007), os grumetes eram encarregados das tarefas mais perigosas, sendo submetidos a castigos e abusos sexuais dos marujos, além de péssima alimentação, entre outros. Já os pajens da nobreza realizavam serviços mais leves, como arrumar camarotes, servir mesas e organizar as camas (RAMOS, 1999).

Nesse contexto, a situação da exploração da mão de obra infantil se tornou mais evidente com a implantação das indústrias no país, que abarcou como força de trabalho uma parcela significativa de crianças e adolescentes, especialmente nos grandes centros como a cidade de São Paulo (MOURA, 1999).

Ulrich (2006) contextualiza que, historicamente, o uso da mão de obra infantil foi sempre considerado ilegal. Um exemplo disso é que, em 1890, o Código Penal da República, a fim de inserir a pequena parcela de crianças que não estavam trabalhando, previa crime de vadiagem para as crianças consideradas sem ocupação – fato que contribuía para o desemprego dos adultos.

Segundo Del Priore (1999), o trabalho infantil chegou a representar 30% da mão de obra utilizada pelos setores, com maior destaque para os setores de fiação e tecelagem.

Em 1891, com o Decreto nº 1.313, houve uma tentativa de proibir o trabalho infantil para menores de 12 anos. E posteriormente, em 1923, o Decreto nº 16.300 procurava limitar a jornada de trabalho das crianças em seis horas diárias. Entretanto, ambos os decretos nunca entraram em vigor de forma efetiva, ficando apenas na teoria, pois eram compreendidos como uma estimulação ao ócio, e ainda criavam uma situação que limitava os pais quanto à educação que queriam dar a seus filhos (ALVARENGA; CAMPOS, 2001).

O Brasil somente pôde efetivamente vivenciar uma situação de proteção contra o trabalho infantil em 1927, com o Decreto nº 17.943-A, o qual tinha como base legal a proibição do trabalho para menores de 12 anos; a proibição do exercício de atividades insalubres ou perigosas para menores de 14 anos, quando estes não tivessem instrução primária completa; e, por fim, a proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos (SANTOS, 2006).

No longo do século XX, por volta da década de 1990, as estatísticas apresentaram melhoras, contudo não representando ainda percentuais desejáveis. Estima-se, segundo índices apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), queda na utilização da mão de obra infantil. Segundo o PNAD (2009), no início do século XXI, havia aproximadamente 5,5 milhões de crianças e adolescentes com idade entre cinco e 17 anos em situação de trabalho. Essa estatística, quando comparada a anos anteriores, como o de 1992, que registrava 9,6 milhões de crianças trabalhadoras, evidencia um decréscimo de aproximadamente 40% relativo ao uso dessa mão de obra. De 1995 a 1999 registrou-se redução de 23% no número de crianças e adolescentes trabalhando, se considerada a faixa etária entre 10 a 14 anos. Contudo, destaca-se que a maior redução foi entre 1995 e 1996, correspondendo a 90% dessa variação.

Nesse aspecto, Almeida Neto (2007) destaca a importância do Estado na implementação de políticas sociais com fins de preservar e potencializar o mercado, assim como também investir na mão de obra nacional e garantir a melhor utilização dos recursos públicos de ordem social, atuando de forma que contribua para a compreensão do que representa o uso do trabalho infantil e o enfrentamento dessa questão.

Ações mais contundentes nesse sentido podem ser observadas a partir da Constituição Brasileira de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que proíbe o trabalho para menores de 16 anos, salvo a partir dos 14 anos de idade, na condição de aprendiz; aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, trabalho que envolva cargas pesadas, jornadas longas e, ainda, trabalhos

em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social (BRASIL, 1998).

Ações que visam educar a sociedade em prol de algo que proporciona a melhora do bem-estar social são chamadas de “marketing social”. Segundo Kotler e Armstrong (1993), o marketing social compreende ações que promovem a aceitabilidade de ideias, causas ou práticas sociais junto a determinado público de interesse, sempre tendo como propósito a melhora do bem-estar social. Portanto, o marketing social tem como finalidade manter influência no comportamento de um grupo predisposto a adentrar, aceitar e algumas vezes não aderir às regras e ideais predefinidos, para beneficiar o público almejado ou a sociedade como um todo, buscando melhorar a vida desses sujeitos (SCHWARTZ, 1971; ANDREASEN, 1994; 2002; KOTLER; LEE, 2008).

Para Rezende *et al.* (2014), no marketing social são agregadas denominações e ações que se originam do marketing convencional, para manter influência sobre o modo de agir, objetivando a ocorrência de transformações sociais.

Nas nações em desenvolvimento, como o Brasil, onde as condições de oportunidades são menores (SEN, 2001), a carência social para grupos específicos (negros, indígenas, deficientes, mulheres, por exemplo) se mostra mais evidente. Nesse aspecto, a fonte de renda, frequentemente, se torna fator crucial de bem-estar social, entretanto, não o único. Isso permite que uma das formas de se mensurar a desigualdade seja a mensuração da pobreza. Associada a esta, tem-se a dissonância identificada a partir da detecção dos lugares escolhidos para definir a pobreza em si só, o que deve ser considerado além de estratos da população em si (SOUSA *et al.*, 2013).

Nas condições ora expostas, segundo Fonseca *et al.* (2013), as crianças são mais fragilizadas e vulneráveis aos riscos decorrentes dos problemas inerentes a baixa renda, conflitos entre casais, alcoolismo e outros tipos agressões, que tornam o ambiente propício para que testemunhem diversas formas de violência. Os malefícios ligados ao ambiente de moradia englobam a ineficiência da oferta de

serviços públicos, o pouco espaço destinado para o lazer, as relações com os vizinhos e a proximidade da habitação com locais de comércio de drogas.

Nesse contexto insere-se o trabalho infantil, que é uma atribuição social experimentada por vários povos, podendo ser explicado e analisado por meio de diversas óticas. Na época antecedente à Revolução Industrial, era comum o trabalho infantil como um meio de manter o ofício praticado pela família. Depois da Revolução Industrial, o trabalho foi associado à formação de indivíduos produtivos. Assim, a inserção de crianças no trabalho é entendida como intensa exploração, estando vinculada à responsabilidade infantil em gerar uma renda (SILVA *et al.*, 2008).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, promove o que é denominado de proteção integral, que garante à criança e ao adolescente a “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (Capítulo I: “Das Disposições Preliminares”; artigo nº 6) (BRASIL, 1988).

Sob o prisma do trabalho infantil, o ECA determina a proibição de “qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos”. Entretanto, o que a lei determina não se aplica a alguns contextos sociais, uma vez que o trabalho infantil pode ser visualizado em muitas regiões. Especificamente no Brasil, aproximadamente 2,2 milhões de crianças de 5 a 14 anos de idade estavam exercendo a atividade laboral no período de 2001, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2001 (IBGE, 2017).

De acordo com dados do Censo IBGE de 2010, houve uma significativa redução na taxa de trabalho infantil no Brasil, em comparação com o Censo anterior. Segundo o órgão, isso se deveu a um amplo conjunto de políticas públicas, entre elas a expansão da rede socioassistencial, da escola em tempo integral, dos programas de transferência de renda e da intensificação da fiscalização e do controle realizados por Ministério Público do Trabalho, Ministério Público, Conselhos Tutelares, entre outros. No entanto, ainda há um grande contingente de crianças e adolescentes trabalhando (BRASIL, 2013).

O ECA determina a proibição de “qualquer trabalho a menores de 16 anos”, porém a realidade vivida na região de Nova Contagem ultrapassa o texto legal. No caso das famílias que ali vivem e que possuem como principal fonte de renda a atividade do descasque do alho, seus filhos menores de 16 anos também precisam trabalhar nessa atividade para aumento da renda familiar, devido à sua vulnerabilidade social.

Sendo assim, como forma de sobrevivência financeira, as famílias usam as crianças para aumento da renda da família por meio da atividade de descasque do alho.

Os atores envolvidos com a atividade do descasque do alho na região de Nova Contagem, sujeitos de pesquisa, são as crianças, seus familiares e os líderes comunitários que lidam diretamente com essa população.

Diante do contexto apresentado, emerge a pergunta que norteará este estudo: Como os atores envolvidos com a causa percebem as ações de marketing social em prol da erradicação do trabalho infantil?

1.1 Objetivos

Para responder à pergunta de pesquisa, foram estabelecidos os objetivos descritos a seguir.

1.1.1 Objetivo geral

Descrever e analisar as estratégias de marketing social implementadas pelo Estado em prol da erradicação do trabalho infantil, segundo a percepção de líderes comunitários, familiares e crianças da região de Nova Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais.

1.1.2 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar e analisar a percepção dos familiares acerca da geração de renda a partir do trabalho infantil;
- b) Descrever a percepção das crianças sobre o trabalho que realizam com o descasque do alho;
- c) Identificar ações de marketing social da região em prol da erradicação do trabalho infantil;
- d) Verificar a percepção dos líderes comunitários acerca das ações de Marketing Social implementadas na região em estudo.

1.2 Justificativa

A presente pesquisa delimitou a análise de alguns aspectos relacionados à erradicação do trabalho infantil a partir de estratégias de marketing social e políticas públicas.

Em busca realizada nas bases de dados da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (Anpad) e da *Scientific Periodicals Eletronic Library* (Spell), durante o mês de maio de 2017, com os descritores “trabalho infantil” e “erradicação do trabalho infantil”, foram encontrados somente 10 artigos, sendo que 6 destes estavam na base de dados Spell e 4 estavam na base de dados Anpad, maio de 2017.

Existem poucas pesquisas relacionadas ao tema do trabalho infantil, e apenas consta um número expressivo de pesquisas referentes à vulnerabilidade social na base de dados Scielo.

Os resultados alcançados no presente estudo poderão fornecer contribuições para novas pesquisas, e para o desenvolvimento de estratégias de marketing social em prol da erradicação do trabalho infantil.

A estrutura deste trabalho inclui a introdução, que possui a finalidade de contextualizar o tema e apresentar o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa. A seção seguinte apresenta o cenário no qual o estudo se desenvolve, seguida da fundamentação teórica que embasa a pesquisa. A quarta seção

apresenta a abordagem metodológica, que se apoiou em uma abordagem qualitativa, descritiva, utilizando-se a técnica *snowball*. Na sequência tem-se a apresentação e análise dos resultados e as considerações finais.

.

.

2 AMBIÊNCIA DA PESQUISA

Nesta seção apresenta-se a ambiência de pesquisa, que foi realizada com as crianças, seus familiares e líderes comunitários que trabalham no descasque do alho, em Nova Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. São famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e dependem da atividade para a sobrevivência.

Segundo divulgado pela Folha de Contagem (2017), a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS) coordena, atualmente, 101 grupos organizados no modelo da economia solidária, que são amparados pela Lei Municipal nº 4.025/06, reforçada por meio de uma política pública voltada à associação e cooperação de pessoas na produção de bens e serviços.

De acordo com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (2017), o município de Contagem possui vários projetos para combater a exploração do trabalho infantil e que envolvem dezenas de crianças, adolescentes e jovens, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Agente Jovem e Juventude Cidadã.

Atualmente, 1.323 crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos participam do PETI de Contagem, que é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal, em parceria com a Prefeitura, para as famílias de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce em áreas urbanas e rurais, garantindo um investimento de aproximadamente R\$ 950 mil por ano na cidade (FOLHA DE CONTAGEM, 2017).

A realidade das crianças e suas famílias é de extrema pobreza, alto índice de desemprego e grande vulnerabilidade social. Um aspecto agravante na região, especificamente nos bairros Vila Esperança e Ipê Amarelo, é a exploração da mão de obra infantil, principalmente no descasque de alho, que é, na maioria das vezes, a única fonte de renda para o sustento familiar. Essa atividade afeta diretamente o convívio social da criança e do adolescente, contribuindo para a evasão escolar, a

aquisição de doenças alérgicas e respiratórias, e riscos à sua integridade física e afetiva.

2.1 Identificação do local em estudo

Contagem é uma cidade localizada na região central do Estado de Minas Gerais e faz parte do conjunto de cidades que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte.¹

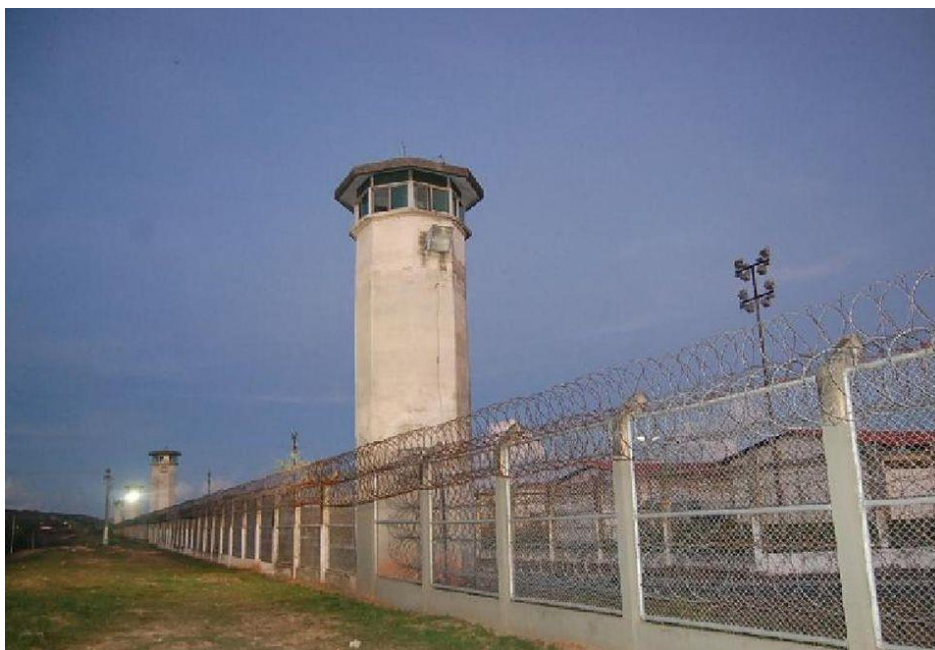
Pelo fato de possuir o segundo maior parque industrial do Estado de Minas Gerais, e por outros fatores ligados ao modelo de desenvolvimento, que se baseiam em um paradigma concentrador, essa cidade tem aumentado sua população por meio de movimentos migratórios, caracterizados por pessoas vindas de cidades onde há desemprego acentuado.

Com esses movimentos migratórios, aliados aos efeitos da crescente concentração de renda e da pouca qualificação profissional do trabalhador em geral, principalmente no caso da população vulnerável, muitas pessoas ficam desempregadas, e em Contagem isso tem causado um aumento da população residente nos bairros de periferia, em especial naqueles que fazem parte da área da região de Nova Contagem.

O bairro de Nova Contagem surgiu na década de 1980 e, inicialmente, foi projetado pelo governo municipal para atender a um programa de moradia popular, mas todo esse processo de exclusão de famílias de baixa renda que vem ocorrendo fez com que, a partir de 1988, surgissem novos bairros ao redor de Nova Contagem e do presídio de segurança máxima Nelson Hungria. A partir desse contexto é que surge o bairro da Vila Esperança e, mais tarde, os bairros Ipê Amarelo e Recreio.

1 Os dados foram extraídos do *site* da Casa de Apoio Ipê Amarelo (www.casadeapoio.org.br).

Figura 1 – Presídio de Segurança Máxima Nelson Hungria, em Contagem, Minas Gerais



Fonte: Da autora, 2017.

Por meio de um processo de invasão do loteamento próximo à penitenciária Nelson Hungria, os novos moradores fixaram residência no local em condições precárias, sendo que alguns moraram ou residiram embaixo de lonas durante alguns anos.

O processo de construção da Vila Esperança foi motivado por uma vereadora de Contagem que doou a algumas famílias 500 tijolos e sacos de cimento para início da construção de suas casas.

A princípio, esses moradores não possuíam água, luz, escolas, postos médicos e demais serviços, no entanto, com o passar dos anos, surgiram a Associação dos Moradores da Vila Esperança e também do Ipê Amarelo, o Clube de Mães, a Casa de Apoio e a Escola Municipal Giovanini Giode, que avançaram em algumas conquistas para a comunidade.

Porém, a comunidade enfrenta problemas relacionados a saneamento básico, tráfico de drogas, gangues, trabalho infantil, alto índice de desemprego, baixa escolaridade, alcoolismo e pobreza, problemas estes que somados proporcionam um elevado índice de vulnerabilidade humana e social.

Figura 2 – Bairro Nova Contagem, na cidade de Contagem, Minas Gerais



Fonte: Da autora, 2017.

Devido ao elevado índice de desemprego, somado à baixa escolaridade e à pouca qualificação profissional apresentada pelos moradores dos bairros Vila Esperança, Ipê Amarelo e Recreio, muitos moradores tem dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal. Nesse contexto é que, nos primeiros anos do bairro Vila Esperança, um morador iniciou uma atividade de geração de renda autônoma (considerado o primeiro fornecedor) que não necessitasse de escolaridade e que poderia ser realizada na própria comunidade. Surge então o descasque do alho.

No início, a mercadoria era transportada em grandes sacos de alho, do Ceasa de Contagem para Vila Esperança e, depois de descascado, era transportado de volta para o Ceasa de Contagem.

Entretanto, cada vez mais o negócio crescia e novas pessoas agregavam-se ao empreendimento na atividade de descascar alho.

Hoje, outros fornecedores repassam alho para a comunidade para serem descascados ou embalados em caixas, para fins de comercialização.

Figura 3 – Criança trabalhando no descasque do alho



Fonte: Da autora, 2017.

As famílias residentes nas comunidades Vila Esperança, Ipê Amarelo e Recreio dependem dessa atividade econômica para sua sobrevivência.

O maior fornecedor de alho da comunidade possui plantação de alho no estado de Santa Catarina, e outros fornecedores adquirem o alho no Ceasa de Contagem.

Dentre os aspectos positivos da atividade de descasque do alho está a utilização do recurso para compra de produtos alimentícios para sobrevivência. A atividade é conveniente para as famílias que trabalham em casa, podem ficar perto de seus filhos, não ausentam do lar e não possuem a supervisão de superiores em suas casas.

Entretanto, vários foram os aspectos negativos que evidenciaram o trabalho precário, tais como: o aparecimento de doenças respiratórias, dores na coluna e nas pernas, pressão alta, perda da digital, falta de condições higiênicas nas dependências onde trabalham, não uso de máscaras, algumas casas refletem más condições de higiene por causa da casca do alho, jornadas aos fins de semana, ausência de direitos trabalhistas, não contribuem para a previdência social, às vezes são obrigados a descascar alho podre e, principalmente, baixa lucratividade, recebendo pouco ou quase nada, além da utilização da mão de obra infantil de seus filhos para aumento da renda familiar.

2.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) (BRASIL, 2015).

Em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. (BRASIL, 2015).

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende:

1. Transferências de renda;
2. Trabalho social com famílias;
3. Oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

O programa oferece auxílio financeiro, pago mensalmente pela Caixa Econômica Federal (CEF), à mãe ou ao responsável legal do menor, por meio de cartão magnético.

A TAB. 1 apresenta algumas das dimensões do trabalho infantil, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (IBGE, 2012).

Tabela 1 – Dimensões do trabalho infantil segundo os dados da PNAD

PERFIL DO TRABALHO INFANTIL	5 A 15 ANOS
Aproximadamente 1,4 milhão de crianças e adolescentes ocupados	
Meninos	51%
Negros (pretos e pardos)	58,7%
Entre 14 e 15 anos	75,2%
Residiam em áreas urbanas	81,7%
Trabalhavam no domicílio da família	45%
Frequentavam a escola	91,6%
Trabalhavam sem remuneração	42%
Valor médio de remuneração mensal de R\$304,75	58%
Média mensal de horas trabalhadas	20 horas
Renda domiciliar <i>per capita</i>	R\$511,96

Fonte: Brasil, 2013.

A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Redesenho do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Esse redesenho tem como objetivo potencializar os serviços da assistência social, bem como articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil, que articule políticas, como saúde, educação, esporte, cultura, lazer, entre outras. (BRASIL, 2015).

A primeira ação para se enfrentar o trabalho infantil é saber de que forma ou em que locais crianças e adolescentes vivenciam essa prática. Se não sabemos onde está localizado o trabalho infantil em nossos municípios, não temos como enfrentá-lo.

2.3 Trabalho infantil

O trabalho infantil pode ser considerado como aquele que submete a criança e o adolescente a disciplinas do trabalho, causando prejuízo ao desenvolvimento da saúde, sem dar a devida atenção à fragilidade de seus organismos (BRASIL, 2000).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade e adolescente aquela com idade entre doze e dezoito anos de idade (ECA, 1990).

Ainda como referência legal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) divulga que é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (BRASIL, 2000).

Segundo Paganini (2008), iniciou-se no Brasil, em 1994, a prevenção e a erradicação do trabalho prematuro com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Apesar da promulgação da Constituição Federal de 1988, que obrigava que os direitos das crianças e dos adolescentes fossem respeitados, a sociedade ainda admitiu o trabalho prematuro como uma forma de corrigir e educar, que somente reproduz a sentença de dignidade, honestidade e do bom caráter.

Destaca-se que o trabalho infantojuvenil sempre esteve associado a condições desumanas, arriscadas e penosas. Ainda, o preço pago por esse trabalho é, geralmente, menor que o preço pago pelo trabalho efetuado por um adulto, o que diminui o preço de produção e potencializa a lucratividade (CASSOL; PORTO, 2007).

Para Souza (2006), o trabalho infantil se relaciona com questões que perpassam as próprias necessidades da infância. Verifica-se que a cultura desta sociedade vincula a ideia de que a criança e o adolescente precisam se espelhar no modelo de vida dos pais, ainda que esse modelo seja de exploração.

Dessa forma, o autor salienta que a problemática do trabalho infantil é propagada pela intermitente tradição cultural e acomete com mais frequência as famílias com rendas menores. Verifica-se que há uma predominância do trabalho infantil nos centros urbanos, porém é preciso um olhar atencioso para o trabalho de crianças e adolescentes em ambientes rurais, que também é significativo, uma vez que ali a agricultura familiar dá suporte ao trabalho infantil, visto não como forma de exploração, e sim como uma maneira de as crianças ajudarem no sustento da família.

Na análise da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), as tendências e atitudes da atualidade são concretizadas no contexto familiar, sendo essa a esfera de maior importância para o sujeito que está vivendo uma adversidade. Decidir acerca do ingresso da criança e do adolescente no mercado de trabalho ultrapassa as motivações individuais e do ambiente familiar, juntamente com as características socioculturais e a base da família (CEPAL, 2006).

As circunstâncias de desigualdades sociais são ocorrências que predominam ao se tratar da exploração de crianças e adolescentes. Essa situação é verificada na configuração do quadro da existência de altos percentuais de pessoas sobrevivendo com renda abaixo da linha da pobreza (SOUZA, 2006).

Nesse cenário, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil divulgou que a organização econômica brasileira fez com que o país tenha os maiores índices de desigualdade social. Essas informações se consolidam na concentração de renda nas classes privilegiadas. Percebe-se então que uma política governamental que é falha na educação e na assistência social propulsiona a estrutura necessária para o ingresso precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Esses fatos permitem perceber a importância de colocar em prática atitudes concretas que proporcionem uma renda mais elevada às famílias, como forma de prevenção do labor infantil.

Souza (2006) salienta também que o trabalho infantil apresenta consequências educacionais, econômicas, políticas, juntamente com os impactos no desenvolvimento cognitivo e fisiológico das crianças e dos adolescentes. Segundo o autor, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) configurou-se como um programa de inovação na legislação brasileira, com leis eficazes que garantiriam a resguarda da criança e do adolescente. Essa ferramenta legislativa estrutura uma grande proteção contra a exploração do trabalho infantil, além de englobar aspectos que a legislação não abrangia antes.

O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, estabeleceu o rol das piores formas de trabalho infantil, a partir do disposto na Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), facilitando o processo de fiscalização pelo Estado e

a punição aos violadores. De forma ampla, foram incluídas as atividades relacionadas a:

- todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e
- recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados (BRASIL, 2008).

É nesse contexto que o trabalho infantil se manifesta na atualidade, cujas conjunturas que fazem crianças e adolescentes trabalharem prematuramente estão entrelaçadas ao modo de produção e ao modelo de desenvolvimento inserido no Brasil. Sobre o assunto, Lima (1997) afirma que a criança que necessita trabalhar não está alheia, ao contrário, ela está imersa em uma família pobre e desorganizada. Esses seres estão alicerçados em uma família cujos responsáveis estão sem emprego ou possuem alguma ocupação no modo produtivo que não oferece suporte para acessar bens e serviços essenciais para o bem-estar da família.

Evidencia-se que as crianças que precisam trabalhar prematuramente o fazem devido a uma questão de sobrevivência, precisando ajudar os pais e auxiliar no sustento da casa. Dessa forma, as eventualidades que promovem o trabalho de crianças e adolescentes são de ordem estrutural (LIMA, 1997).

Em vista disso, nota-se que o trabalho precoce é derivado da pobreza e da miséria, estando vinculado a elevados níveis de desemprego do labor adulto. Nesse sentido, ações buscam quebrar esses mitos sobre o trabalho infantil. O que antes significava culturalmente “aproveitar o tempo”, defendendo o trabalho infantil como meio fundamental para essa premissa, passa a dar lugar a novos ideais.

A seguir, reproduz-se um quadro elaborado pelo Ministério Público para mostrar a insustentabilidade de alguns mitos.

Quadro 1 – Trabalho infantil: Mitos e Verdades

MITO	VERDADE
<p>“A causa da incorporação de crianças pelo mercado de trabalho é a precarização das relações de trabalho. O trabalho é formativo, é uma escola de vida que torna o homem mais digno.”</p>	<p>O trabalho precoce é deformador da infância. As longas jornadas de trabalho, as ferramentas, a rotina e a repetição, os utensílios e o próprio maquinário inadequado à idade resultam em sérios problemas de saúde e elevação dos índices de mortalidade. Se a precarização das relações de trabalho atinge de modo nefasto o trabalhador adulto, teoricamente apto à defesa de seus direitos, ela massacra a criança trabalhadora, vítima indefesa de toda sorte de exploração.</p>
<p>“O trabalho tem de ser considerado um fator positivo no caso de crianças que, dada a sua situação econômica e social, vivem em condições de pobreza e risco social.”</p>	<p>Tal pensamento ignora os direitos fundamentais da criança, em sua fase da vida, discriminando-a, além de fechar os olhos para a realidade cientificamente comprovada dos malefícios do trabalho na vida da criança. Implica, também, incentivo à perpetuação da pobreza da família e das suas gerações futuras.</p>
<p>“É melhor a criança trabalhar do que ficar na rua, exposta ao crime e aos maus-costumes.”</p>	<p>Crianças e adolescentes que trabalham em condições desfavoráveis pagam com o próprio corpo e comprometem o desenvolvimento psíquico. O trabalho infantil sempre se realiza em ambientes e situações nocivas à sua saúde e segurança. Tanto quanto o abandono da rua, a exploração da criança no trabalho traduz prejuízos irreversíveis e uma condenação injusta.</p>
<p>“Trabalhar educa o caráter da criança, é um valor ético e moral. É melhor ganhar uns trocados, aproveitar o tempo com algo útil, pois o trabalho é bom por natureza.”</p>	<p>A infância é tempo de formação física e psicológica; tempo de brincar e de aprender. O trabalho precoce deforma e subtrai da criança uma fase essencial da vida, com sequelas irreversíveis. Além disso, impede a frequência escolar e prejudica a formação da criança. O direito de aproveitar a infância é irrenunciável e inalienável.</p>
<p>“Criança desocupada na rua é sinônimo de perigo, de algo perdido, sintoma de problema.”</p>	<p>Era esse o fundamento do vetusto Código de Menores de 1927, e da doutrina ultrapassada da “situação irregular”. Hoje existe um novo paradigma constitucional, que concebe a criança como sujeito de direitos, alvo de proteção obrigatória, especial e prioritária da atuação do Estado, da família e da sociedade.</p>
<p>“Criança que trabalha fica mais esperta, aprende a lutar pela vida e tem condição de vencer profissionalmente quando adulta.”</p>	<p>A visão da realidade global – e não de raríssimos casos isolados – é de que o trabalho precoce é árduo, cansativo e prejudicial, não constituindo estágio necessário para uma vida bem-sucedida, pois não qualifica e é inútil, por consequência, como mecanismo de promoção social.</p>
<p>“É natural que as crianças trabalhem com os pais, aprendendo um ofício; é natural que os pais levem seus filhos para o trabalho, quando não têm onde deixá-los.”</p>	<p>A criança não está, na verdade, aprendendo um ofício, pois as atividades que desenvolve nos locais de trabalho, a exemplo das feiras, dos lixões, das olarias, das plantações e das carvoarias, não possibilitam aprendizagem e não são, na maioria das vezes, sequer remuneradas. A criança perde a chance e o direito de estudar, de profissionalizar-se quando estiver em idade para tal (a partir dos 14 anos, segundo a Constituição Federal), bem como ingressar no mercado de trabalho, com qualificação superior à dos seus pais.</p>

Fonte: Brasil, 2013.

Existem pesquisas a respeito da erradicação do trabalho infantil que analisam opções para evitar esse desvio no Brasil e no mundo (CASSOL; PORTO, 2007). Na perspectiva das autoras, para solucionar a problemática é crucial erradicar as causas associadas, tais como: desigualdade, exclusão social e pobreza, que são resultados do crescimento econômico desordenado. Assim, é necessário que o desenvolvimento econômico ocorra de forma equilibrada, aceitando a criação de novas idéias para conseguir uma vida digna para os cidadãos, precisando de uma base que promova emprego, moradia, saúde e educação de qualidade. Portanto, o desenvolvimento social está intimamente ligado ao desenvolvimento econômico, que deve manter o investimento em capital social e humano, fornecendo estabilidade na fundação de valores que direcionem a uma sociedade democrática e completa.

De acordo com o Manual de Atuação do Ministério Público (BRASIL, 2013, p. 28), é incontestável que o labor precoce de crianças e adolescentes interfere direta e drasticamente em todas as dimensões do seu desenvolvimento, a saber:

- Afeta a saúde e o desenvolvimento físico-biológico, uma vez que os expõe a riscos de lesões, deformidades físicas e doenças, muitas vezes superiores às possibilidades de defesa de seus corpos. Dados do Ministério da Saúde, registrados por 190 Centros de Referência de Saúde do Trabalho (Cerests) em todo o território nacional, integrados ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação, apontam que o nível de acidentabilidade no trabalho entre crianças e adolescentes é duas vezes superior ao de adultos. As 3.517 Unidades Sentinela daquele Ministério registraram, entre 2006 e 2011, 5.553 casos de acidentes graves envolvendo crianças e adolescentes, dos quais 4.366 casos ocorreram com meninos. No período monitorado, o país registrou uma média de 2,99 acidentes graves envolvendo crianças e adolescentes por dia. A situação, porém, é ainda mais grave, diante da realidade da subnotificação de acidentes de trabalho;
- Compromete o desenvolvimento emocional, na medida em que as crianças submetidas ao trabalho precoce podem apresentar, ao longo de suas vidas, dificuldades para estabelecer vínculos afetivos em razão das condições de exploração a que estiveram expostas e dos maus-tratos que receberam de patrões e empregadores;
- Prejudica o desenvolvimento social, pois as crianças e adolescentes, antes mesmo de atingir a idade adulta, veem-se obrigados a realizar trabalhos que requerem maturidade, comportamento e convivência com o mundo adulto, sendo afastados do convívio social com pessoas de sua idade (BRASIL, 2013).

Seguindo essa análise, o desenvolvimento econômico segue emparelhado com o desenvolvimento social, para que se mantenha o foco em técnicas que diminuam ou

eliminam o estado de desigualdade e exclusão social, o qual é gerador do trabalho infantil. Isto é, a temática trabalho infantil requer uma abordagem ampla que agregue soluções integradas, em que as políticas públicas exercem suma importância na concretização de uma solução eficaz, com leis que sejam realmente rígidas, que as fiscalizações sejam atuantes e que o direito de aproveitar a infância seja irrenunciável e inalienável.

2.4 Políticas públicas em prol da erradicação do trabalho infantil

De acordo com Silva *et al.* (2008), as políticas públicas são resultantes de decisões tomadas pelo governo para manter ou transformar o *status* em uma sociedade. Jenkins (1978) propõe outra definição muito usada por pesquisadores do tema. Segundo esse autor, a política pública tem como finalidade tomar decisões que se inter-relacionam, tendo em vista selecionar metas e possíveis alternativas para concretizá-las; essas decisões devem ser tomadas por um ator ou atores políticos. Dessa forma, é o governo que tem em mãos a responsabilidade de identificar um problema público e perceber a necessidade ou não de efetuar uma ação (HOWLETT; RAMESH, 2003).

As políticas públicas explicitam-se por meio da confecção, implantação e resultados da configuração do exercício político, que distribui e redistribui o poder, a atribuição dos debates sociais nos processos de decisão, para promoção de custos e benefícios sociais (ZANI; GOMES, 2006). O poder parte da premissa da relação social, da qual participam diversos atores com projetos e interesses divergentes, devendo ser promovidas mediações sociais e institucionais para haver um acordo com o objetivo de legitimar políticas públicas eficazes.

O estudo de políticas públicas para Zani e Gomes (2006) se concretiza por meio de dois aspectos principais: o tradicional e o comparativo. A linha tradicional se utiliza da metodologia quantitativa, reduzindo o número de variáveis explicativas. A linha comparativa atenta para averiguar a vida interna dos procedimentos político-administrativos, tendo por objetivo analisar as medidas institucionais, as ações e os objetivos dos atores, as ferramentas de ação e os planos políticos. Essa vertente

também conta com o auxílio dos métodos qualitativos e quantitativos para averiguação, comuns nas ciências sociais.

Hochman, Arretche e Marques (2007) abordam a temática considerando a política pública como uma área de conhecimento que tem por objetivo adentrar o governo em ação e/ou analisar essa ação, que deve indicar quando são necessárias transformações em seu curso. Nessa definição, a política é enquadrada como um processo que necessita de constante avaliação para obtenção de resultados favoráveis.

Nessa ótica, o estudo das políticas públicas não deve abranger somente as atitudes do governo, ou os motivos que acarretaram essas atitudes, ou as consequências dos resultados das opções. Deve englobar também a ordem confusa de atores inseridos no processo de decisão, somando as suas capacidades para a ação.

Desse modo, o modelo de desdobramento do processo de *public policy-making*, proposto por Howlett e Ramesh (2003), indica cinco estágios no ciclo da política. O primeiro é chamado de montagem da agenda, em que há um reconhecimento de uma adversidade pública por parte do governo. Encaminha-se, por conseguinte, à etapa de formulação da política, em que acontece uma apreensão das alternativas que podem ser executadas para enfrentar o problema. A terceira etapa do processo de políticas públicas ocorre quando é percebida qual decisão tomar. Nessa ocasião, o curso da ação é escolhido, sendo apoiado nas propostas sugeridas juntamente com os resultados esperados. A quarta etapa é feita por meio da implantação da política, e agora as políticas são efetuadas por meio de ações, com a atuação dos diferentes atores associados. Ao final, a quinta etapa estabelece a avaliação da política, em que é feita uma análise para saber se os resultados obtidos são os mesmos que os pretendidos.

A etapa do ciclo de políticas públicas abordado neste trabalho atenta para as transformações das decisões políticas em ações. Howlett e Hamesh (2003) afirmam que ao longo do tempo essa etapa do processo de políticas públicas não recebeu a atenção necessária por parte dos *policy-makers*, tendo sua devida importância por meio de análises a partir da década de 1980.

Diante desse cenário de políticas públicas, o Governo Federal, em 1996, implantou o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), criado tendo como propósito erradicar o trabalho infantil em todas as áreas e atividades consideradas penosas, perigosas e degradantes. É necessária uma parceria com os diferentes setores dos governos estaduais e municipais para que o programa atinja a eficácia desejada, além do auxílio da sociedade como um todo. Segundo Cassol e Porto (2007), o programa foi designado para crianças provenientes de famílias de baixa renda que são vitimadas pela desigualdade social, cuja renda *per capita* seja inferior a um salário-mínimo, tendo filhos entre 7 a 14 anos de idade que efetuem trabalhos com tarefas hostis.

Cassol e Porto (2007) afirmam também que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil permite que crianças e adolescentes possam frequentar e serem bem-sucedidos dentro das escolas, por meio do acesso das famílias a uma complementação de renda, além de obterem auxílio e orientação mediante o oferecimento de ações socioeducativas. O programa promove e estimula o crescimento do conhecimento de crianças e adolescentes, bem como incentiva a mudança de hábitos e ações, tendo como referência uma qualidade de vida melhor para essas famílias e melhorando o relacionamento com a escola e a comunidade. Nesse intuito, estabelecem-se parcerias com agentes públicos, que geram ações de diferentes setores, investindo principalmente na oferta de programas e projetos que produzam trabalho e renda, difundindo formação qualificada para profissionais adultos, assim como assessoria técnica e crédito popular.

Tendo como propósito afastar crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos de idade de atividades insalubres, o PETI se solidifica em ações de complementação de renda para as famílias, por meio de uma bolsa mensal (Bolsa Criança Cidadã), bem como a promoção de um turno extra de atividades (Jornada Ampliada), nas escolas ou unidades de apoio, oferecendo suporte às famílias, associando ações socioeducativas e iniciativas de habilitação profissional e ampliação da renda (ZANI; GOMES, 2006).

Segundo Zani e Gomes (2006), o PETI define como público-alvo as famílias que são providas de filhos na faixa etária de 7 a 15 anos de idade e que efetuem atividades de trabalho em ambientes penosos, perigosos e humilhantes, dando preferência às famílias que se encaixam no quadro de extrema pobreza, isto é, com renda *per capita* de até meio salário-mínimo.

Quando a família obedece aos critérios, sendo então ingressada no programa, esta recebe uma bolsa mensal por cada filho que é afastado do trabalho, com idade entre 7 a 15 anos. Porém, para que a família receba a bolsa, as crianças e os adolescentes devem frequentar a escola e a Jornada Ampliada regularmente, com frequência mínima de 75%, além de ter participação nas atividades socioeducativas e nos projetos de habilitação profissional, bem como na criação de trabalho e renda concedidos (ZANI; GOMES, 2006).

Zani e Gomes (2006) explicam também que a Jornada Ampliada é uma atividade educativa complementar à escola que se elaborou em um período contrário a esta. Tem por finalidade, em primeiro lugar, agregar conhecimento a seu universo cultural lúdico e de informações, utilizando como ferramenta práticas complementares e combinadas, juntamente com o desenvolvimento de atividades na área das artes, esportes e aprendizagem.

Sob a ótica desses argumentos, entende-se que todos os problemas sociais estão articulados entre si. Dessa forma, fica inviável tratar somente um dentre tantos outros. Portanto, é essencial que haja um grande investimento em capital social e humano, com a finalidade de concretizar resultados eficazes para as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Contudo, ressalta-se que os resultados benéficos não serão obtidos imediatamente, mas ao longo de todo o processo da mudança, ou seja, a médio e longo prazo, essas medidas vão atenuar o conflito advindo da desigualdade social (CASSOL; PORTO, 2007).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção apresenta a revisão literária sobre marketing social e erradicação do trabalho infantil. Por serem relevantes, serão abordados neste estudo os seguintes tópicos: marketing social, trabalho infantil e políticas públicas em prol da erradicação do trabalho infantil.

3.1 Marketing Social

Segundo Baker (2005), no seguimento histórico, o marketing emergiu com a finalidade de aquecer o consumo de bens e serviços e estimular o desenvolvimento econômico. Nesse cenário, o ato de consumir pode ser visto como um modo pelo qual os sujeitos demonstram seus desejos pessoais sociais e culturais (ENGEL; BLACKWELL; MINIARD, 2000).

Depois da metade da década de 1960 é visualizada uma mudança de paradigma na teoria e no desenvolvimento do marketing. Essa transformação foi possível devido a diversas discussões ocorridas naquele momento acerca da função que a área de marketing deveria deter sobre as diversas mudanças sociais nesse contexto histórico (KOTLER; LEVY, 1969; LAZER, 1969; LUCK, 1969).

Respondendo a esse novo contexto, verifica-se um processo progressivo de expansão estrutural e do conceito do marketing, que englobou em seu modelo áreas que ultrapassavam sua concepção econômica habitual, a exemplo da política, religião e questões de implicação social, dentre outros (SHETH; GARDNER; GARRET, 1988; AJZENTAL, 2008; BARAKAT; LARA; GOSLING, 2011).

Notoriamente, o marketing social tem sua gênese na necessidade de agregar o conceito de comportamento do consumidor e de marketing para englobar algo que não é usual, como doação de órgãos e doação de sangue, algo para o qual, diferentemente do marketing, não existem produtos e serviços a serem ofertados por pagamento financeiro (ANDREASEN, 1994). Desse modo, Rezende *et al.* (2015) argumentam que o marketing social tem como foco mudar o comportamento

voluntário, no sentido de quais ações e estímulos as pessoas necessitam para vencer problemas de comportamento que as impossibilitam de aderir a um outro comportamento. O aspecto norteador seria exercer influência sobre o comportamento, sem que precise de fato mudá-lo.

Nesse contexto, o marketing social tem por finalidade utilizar as técnicas do marketing convencional em benefício de uma causa social, uma vez que seu conceito não se restringe somente ao contexto empresarial, em razão de que pode beneficiar e mostrar importância na qualidade de vida dos sujeitos, englobando questões políticas, sociais e ambientais (KOTLER; LEVY, 1969; FERBER, 1970; SCHWARTZ, 1971; BUXTON, 1973; DICKSON, 2001; KOTLER; LEE, 2011).

A terminologia “marketing social” foi descrita por Kotler e Zaltman, em 1971, como:

[...] uma abordagem que se apropria dos conhecimentos e técnicas mercadológicas, adaptando-as e colocando-as a serviço da promoção e difusão das inovações sociais em busca do bem-estar da sociedade. (KOTLER; ZALTMAN, 1971 citado por MORCERF; ALMEIDA, 2006, p. 1).

Nessa análise, Schwartz (1971), Andreasen (1994, 2002) e Kotler e Lee (2008) identificam que o marketing social é a aplicação de táticas para persuadir um grupo a aceitar, mudar ou ainda rejeitar espontaneamente as normas e condutas preestabelecidas para melhoria do contexto de um público definido ou da sociedade como um todo, objetivando o bem-estar desses sujeitos.

Para Schwartz (1971), o marketing social pode ser entendido como uma estratégia de planejamento de programas em grandes quantidades, com o objetivo de induzir o ato próprio de certo segmento do sujeito, tendo em vista chegar a uma finalidade de caráter social, e não de caráter financeiro. Assim, o marketing social deve ser percebido tendo sua base na oferta de benefícios para o que determinado grupo de consumidores precisa, fazendo com que se diminuam as barreiras que interferem nesse público.

O marketing social tem como objetivo primordial conscientizar e renovar os padrões sociais, com o intuito de gerar uma atitude aprendida socialmente, ou seja, mudança

de atitudes que perdurem, que proporcionem o bem-estar de forma coletiva, que deve estar acima do bem-estar individual. Tendo em vista essa consideração, destaca-se que o marketing social se iniciou como um esforço de melhorar o bem-estar da sociedade (KOTLER; ZALTMAN, 1971; SCHWARTZ, 1971; ANDREASEN, 1994; 2002).

Dando seguimento a esse pensamento, Kotler e Armstrong (1993) salientam que a transformação do comportamento se dá em quatro etapas. O início do processo mantém a ênfase informacional, estado em que acontece a mudança cognitiva. A segunda etapa consiste na mudança de ação, etapa na qual, por intermédio da indução, deseja-se promover uma ação específica. Em terceiro lugar, acontece o estágio em que a mudança em questão é a de comportamento. O sujeito precisa mudar determinada atitude para manter a concordância do grupo. Finalmente, a última etapa é a mudança de valor, cujo propósito é a mudança de crenças e valores do sujeito e de determinado grupo.

Em resumo, o conceito de marketing social tem relação direta com o processo de mudança e contorno do comportamento do sujeito. Logo, seu foco está no comportamento e na tentativa de configurar os anseios subjetivos dos sujeitos (SCHWARTZ, 1971; KOTLER; ROBERTO, 1992; ANDREASEN, 1994, 2002; BAKER, 2005; KOTLER; LEE, 2008, 2011), isto é, o esforço em tentar tornar objetiva a subjetividade de cada indivíduo (LUCKMANN, 1996).

Entretanto, o conceito de marketing social pode ser empregado de modo indevido ou mesmo ser mal interpretado. Para Kotler e Lee (2011), um dos erros mais recorrentes é colocar o marketing social e a publicidade social como sinônimos. A publicidade é crucial quando usada como ferramenta para o marketing social, mas este, por sua vez, ultrapassa a promoção de uma causa. Alguns estudiosos percebem o marketing social como uma denominação usada para manipular e promover a venda, porém essa terminologia significa o oposto, uma vez que o marketing social somente é bem-sucedido se estiver voltado para o consumidor e sua sensibilidade.

As ações de marketing social se direcionam de modo diferenciado para o composto mercadológico, segundo o conceito dos 4 Ps: produto, preço, praça/distribuição e promoção (KOTLER; ROBERTO, 1992). As ideologias e ações sociais são criação das empresas, que ofereceriam seus serviços com base nas crenças, ideias e ações do público que querem alcançar, como se fossem produtos próprios da empresa. Soma-se a isso o fato de que o preço, muitas vezes, não é monetário. As técnicas de marketing social podem fornecer somente uma aproximação de valor agregado. Dessa forma, a promoção da mercadoria pode ser efetuada por canais que a empresa já possui, tais como: comunicação boca a boca, fornecimento de folhetos em lugares sugestivos.

Kotler e Lee (2008) sugerem como exemplo da utilização do marketing social as campanhas promovidas pelo governo para prevenção de doenças, combate às drogas, desnutrição e campanhas de preservação do meio ambiente, dentre outras.

Schneider e Luce (2014) e Rezende *et al.* (2015) corroboram essa ideia e identificam uma tendência, para os próximos anos, de crescimento do movimento nas mídias sociais, uma vez que é vista a presença de artigos datados do final desta década com uma crescente aceitação do público. Em todas essas teorias verifica-se um consenso acerca de que o marketing social se utiliza de ferramentas e técnicas de marketing para influenciar comportamentos, visando o bem-estar social.

A despeito das ideias empregadas aqui, destaca-se uma polaridade na denominação clássica do marketing social, vista nos vocábulos “influenciar” e “voluntário”. Pode-se entender que um gesto voluntário é uma atitude de vontade própria do sujeito, sem que dependa da manipulação de fatores externos. Assim, Gava (2013) argumenta que se uma ação está sob qualquer influência, por conseguinte, ela não é mais voluntária, sendo então induzida. Para esse autor, o modelo indutivo se sustenta essencialmente nos experimentos sequenciais e nas observações para alcançar, baseado nas inferências, normas e conceituações gerais. Sob essa ótica, verificam-se premissas em comum nas estruturas do marketing social e do método indutivo.

Baker (2005) destaca que o desenvolvimento social, no decorrer do tempo, ocorre concomitantemente ao marketing comercial, uma vez que houve um grande aprimoramento do campo em áreas ainda não averiguadas, como as áreas política e social. Nesse segmento é crucial entender a evolução da teoria do marketing, para que se possam revelar as circunstâncias do surgimento do marketing social e salientar as influências conceituais e teóricas do marketing convencional na estabilização das teorias do marketing social.

Finalizando, para Schneider e Luce (2014), é importante evidenciar que as primeiras pesquisas empíricas relacionadas ao marketing social tinham como finalidades centrais aspectos da saúde pública, que era o tema mais relevante para os estudiosos da época. Nesse segmento verifica-se que, mesmo nos dias atuais, no que tange às campanhas de marketing social, o tema saúde pública ainda é amplamente divulgado (HARRISON; MORGAN; CHEWNING, 2008).

Sendo assim, as campanhas publicitárias de marketing social se levantam como um forte instrumento usado no esforço de obter mudança, aceitação e aderir ou negar certos comportamentos dos sujeitos.

Para Lefebvre (2013), é importante ressaltar que o marketing social precisa propiciar relacionamentos positivos para as duas partes, como o governo e o cidadão.

Relaciona-se a troca de valores que costumam não ser econômicos, a exemplo de satisfação, auxílio e boas atitudes para qualidade de vida. É preciso um programa que tenha por finalidade envolver todos os âmbitos da sociedade (indivíduos, líderes comunitários e o governo), para que seja possível obter resultados benéficos, além de garantir abordagem auxiliar (educação, comunicação e legislação) (REZENDE *et al.*, 2015).

3.2 Exploração do trabalho infantil

Verificam-se, na economia mundial da atualidade, diversas mudanças que repercutem no contexto do trabalho. Tais transformações são advindas da adequação a novos padrões de produtividade e novas maneiras de adaptação da produção ao novo modelo de mercado que está emergindo.

É nesse quadro característico dos tempos atuais que está introduzido o trabalho infantil, uma vez que as condições que colocam crianças e adolescentes no trabalho precoce estão diretamente ligadas ao processo de produção e ao modelo de desenvolvimento instituído no Brasil. Sobre esse assunto, Lima (1997, p. 23) afirma que “a criança que é obrigada a trabalhar não está solta no espaço, ela faz parte de uma família pobre e desestruturada”. A criança inserida no trabalho precoce é normalmente integrante de famílias cujos pais estão sem emprego ou que possuem alguma ocupação que não gera renda suficiente para ter acesso a bens e serviços de necessidade para obter uma vida digna.

Cabe salientar que o trabalho infantojuvenil sempre esteve associado a condições desumanas, arriscadas e penosas. Outra questão relevante é que o preço pago por esse trabalho é sempre menor que o preço pago pelo trabalho efetuado por um adulto, o que diminui o custo de produção e potencializa a lucratividade (CASSOL; PORTO, 2007).

Segundo Paganini (2008), iniciou-se no Brasil, em 1994, a prevenção e erradicação do trabalho prematuro, com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A autora constata que no Brasil era percebida uma grande falta, visualizada na forma da carência de uma instância que englobasse setores diversos da sociedade que eram munidos de técnicas e ações comuns para evitar a divisão de forças e duplicar os esforços para a erradicação do trabalho infantil.

Apesar da promulgação da Constituição Federal de 1988, que obriga que os direitos de crianças e adolescentes sejam respeitados, a sociedade ainda admite o trabalho

premature como forma de corrigir, que somente reproduz a sentença de dignidade, honestidade e do bom caráter.

Com essas constatações, nota-se que o trabalho infantil ainda é colocado como uma maneira de sustentar a pobreza, uma vez que diminui o acesso a uma profissão digna no futuro, com uma remuneração melhor, um fato que viola os direitos essenciais.

O trabalho infantil pode ser considerado como aquele que submete a criança e o adolescente a disciplinas do trabalho, causando prejuízo ao desenvolvimento da saúde, sem dar a devida atenção à fragilidade de seus organismos (BRASIL, 2000).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

Na visão de Souza (2006), o trabalho infantil se relaciona com questões que perpassam as próprias necessidades da infância. Verifica-se que a cultura desta sociedade vincula a ideia de que a criança e o adolescente precisam se espelhar no modelo de vida dos pais, ainda que esse modelo seja de exploração. Dessa forma, o autor salienta que a problemática do trabalho infantil é propagada pela intermitente tradição cultural e acomete com mais frequência as famílias de baixa renda. Verifica-se que há predominância do trabalho infantil nos centros urbanos, porém é preciso um olhar atencioso para o trabalho de crianças e adolescentes em ambientes rurais, que também é significativo. Nos ambientes rurais, a agricultura familiar dá suporte ao trabalho infantil, uma vez que este não é visto como forma de exploração e sim como uma maneira de as crianças ajudarem no sustento da família. Logo, o trabalho infantil é resultado da pobreza e da miséria, relacionando-se diretamente ao elevado número de desemprego do trabalhador adulto.

Na análise da Comissão Econômica para América Latina e Caribe - Cepal (2006), as tendências e atitudes da atualidade são concretizadas no contexto familiar, sendo a esfera de maior importância para o sujeito que está vivendo uma adversidade. Decidir acerca do ingresso da criança e do adolescente no mercado de trabalho

ultrapassa as motivações individuais e transcorre o ambiente familiar, juntamente com as características socioculturais e a base da família.

Souza (2006) salienta também que o trabalho infantil apresenta consequências, tais como os fatores educacionais, econômicos e políticos, juntamente com os impactos no desenvolvimento cognitivo e fisiológico de crianças e adolescentes. Segundo o autor, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) configurou-se como um programa de inovação na legislação brasileira, com leis eficazes que garantiriam a resguarda da criança e do adolescente. Essa ferramenta legislativa estrutura uma grande proteção contra a exploração do trabalho infantil, além de englobar aspectos que a legislação não abrangia antes.

As transformações ocorridas na atualidade mantêm como consequências o crescente desemprego, o aumento da exploração, advindos do trabalho precário e da diminuição da massa assalariada, simultaneamente à instabilidade no emprego, a redução da defesa social do trabalhador e a eliminação de vários direitos sociais adquiridos, o que afeta diretamente o bem-estar de grande parte da população brasileira.

Nesse contexto é que o trabalho infantil se manifesta na atualidade, pois as conjunturas que fazem crianças e adolescentes trabalharem prematuramente estão entrelaçadas ao modo de produção e ao modelo de desenvolvimento inserido no Brasil.

Nesse segmento, evidencia-se que as crianças que precisam trabalhar prematuramente o fazem devido a uma questão de sobrevivência, precisando ajudar os pais e auxiliar no sustento da casa. Dessa forma, as eventualidades que promovem o trabalho de crianças e adolescentes são de ordem estrutural. Nesse prisma estão os argumentos de Lima (1997, p. 23):

O resultado da grande apartação social, desse enorme fosso que divide aqueles que concentram rendas, riquezas e terras e os que nada possuem [...], também resulta da incapacidade histórica dos poderes públicos de absorver esta criança no sistema educacional e de proporcionar aos adultos oferta de trabalho.

Em vista disso, nota-se que o trabalho precoce é derivado da pobreza e da miséria, estando vinculado a elevados níveis de desemprego da mão de obra adulta.

No que refere especificamente à exploração da força de trabalho infantil, a Constituição proíbe o trabalho antes dos 14 anos de idade e, devido à aprovação Emenda Constitucional nº 20, o trabalho é vedado para menores de 16 anos e a idade permitida para praticar trabalho como aprendiz modifica-se de 12 a 14 anos para 14 a 16 anos (BRASIL, 1988, 1998).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina a matéria do texto constitucional, vedando qualquer tipo de trabalho para menores de 16 anos de idade, exceto como aprendiz, que pode ser realizado a partir dos 14 anos. O ECA proíbe o trabalho que gera riscos, insalubres ou penosos, juntamente com trabalhos efetuados em locais ou em horários que não possibilitem a permanência na escola (BRASIL, 1990).

Verifica-se também que essa ação de luta pela erradicação do trabalho de crianças e adolescentes, no território brasileiro, se encontra dentro de um contexto global de campanhas para combater a exploração da força de trabalho infantil. Existem ações articuladas por entidades internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a organização não governamental Save the Children Fund (SCF), que empregaram postura de firmeza no combate ao trabalho infantojuvenil. Identifica-se que no Brasil a estratégia de eliminação do trabalho infantil engloba vários sujeitos sociais, como entidades empresariais, organizações governamentais, não governamentais, bem como as organizações internacionais supracitadas.

Nota-se que no cenário brasileiro, mesmo existindo grande avanço legal e uma gama institucional, milhões de crianças estão trabalhando e vivendo desabrigadas, em diversas maneiras de exploração do trabalho infantojuvenil. Como demonstram os dados do Diagnóstico Preliminar do Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil, o trabalho infantil pode ser encontrado em todos os setores de produção, que vão desde a matéria prima até chegar ao produto final (BRASIL, 1996).

3.3 Políticas públicas em prol da erradicação do trabalho infantil

De acordo com Silva *et al.* (2008), as políticas públicas são resultantes de decisões tomadas pelo governo para manter ou transformar o *status quo* em uma sociedade. Jenkins (1978) propõe outra definição muito usada por pesquisadores do tema. Segundo esse autor, a política pública tem como finalidade tomar decisões que se inter-relacionam, tendo em vista selecionar metas e possíveis alternativas para concretizá-las. Essas decisões devem ser tomadas por um ator ou atores políticos. Dessa forma, é o governo que tem em mãos a responsabilidade de identificar um problema público e perceber a necessidade ou não de efetuar uma ação (HOWLETT; RAMESH, 2003).

As políticas públicas explicitam-se por meio da confecção, implantação e resultados da configuração do exercício político que distribui e redistribui o poder, a atribuição dos debates sociais nos processos de decisão, para promoção de custos e benefícios sociais (ZANI; GOMES, 2006). O poder parte da premissa da relação social, da qual participam diversos atores com projetos e interesses divergentes. Devem ser promovidas mediações sociais e institucionais para haver um acordo, com o objetivo de legitimar políticas públicas eficazes.

O estudo de políticas públicas, para Zani e Gomes (2006), se concretiza por meio de dois aspectos principais: o tradicional e o comparativo. A linha tradicional utiliza a metodologia quantitativa, reduzindo o número de variáveis explicativas. A linha comparativa busca averiguar a vida interna dos procedimentos político-administrativos, tendo por objetivo analisar as medidas institucionais, ações e objetivos dos atores, ferramentas de ação e planos políticos. Essa vertente também conta com o auxílio dos métodos qualitativos e quantitativos para averiguação, comuns nas ciências sociais.

Hochman, Arretche e Marques (2007) abordam a temática com uma visão abrangente e colocam a política pública como uma área de conhecimento que tem por objetivo colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação, que deve indicar quando são necessárias transformações em seu curso. Nessa definição, a política é

enquadrada como um processo que necessita de constante avaliação para obtenção de resultados favoráveis.

Nessa ótica, o estudo das políticas públicas não deve abranger somente as atitudes do governo, ou os motivos que acarretaram essas atitudes, ou as consequências dos resultados das opções, deve englobar também a ordem confusa de atores inseridos no processo de decisão, somando as suas capacidades para a ação.

Desse modo, o modelo de desdobramento do processo de *public policy-making*, proposto por Howlett e Ramesh (2003), indica cinco estágios no ciclo da política. O primeiro é chamado de montagem da agenda. Nessa etapa há um reconhecimento de uma adversidade pública por parte do governo. Encaminha-se, por conseguinte, a etapa de formulação da política, quando acontece uma apreensão das alternativas que podem ser executadas para enfrentar o problema. A terceira etapa do processo de políticas públicas ocorre quando é percebida qual decisão tomar. Nessa ocasião, o curso da ação é escolhido e apoiado nas propostas sugeridas juntamente com os resultados esperados. A quarta etapa é feita por meio da implantação da política, agora as políticas são efetuadas em ações, com a atuação dos diferentes atores associados. Ao final, estabelece-se a quinta etapa de avaliação da política, na qual é feito uma análise para saber se os resultados obtidos são os mesmos que os pretendidos.

A etapa do ciclo de políticas públicas abordados neste trabalho atenta para a transformação das decisões políticas em ações. Howlett e Hamesh (2003) afirmam que, ao longo do tempo, essa etapa do processo de políticas públicas não recebeu a atenção necessária por *policy-makers*, tendo sua devida importância por meio de análises a partir da década de 1980.

Diante desse cenário, Cassol e Porto (2007) afirmam que existe uma constante procura para obter resultados positivos a favor da erradicação do trabalho infantil. Assim, nasceu o projeto piloto PAI, que enfrentou as carvoarias do Mato Grosso do Sul, permitindo que houvesse uma análise da complexidade do problema, englobando ações elaboradas e conseguindo arquitetar medidas articuladas. Esse plano enfatizou a família, visto que é esse grupo que compreende o trabalho infantil

como proveniente de uma necessidade econômica. Posteriormente, como as autoras afirmam, o modelo do projeto PAI e seu pioneirismo foi implantado em outras localidades do país. Tal episódio ocorreu por causa das pressões colocadas sobre a sociedade civil e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em 1996. Com esse acontecimento, o governo federal foi confrontado pela sociedade civil e então deu início ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O PETI foi criado com o propósito erradicar o trabalho infantil em todas as áreas e atividades consideradas penosas, perigosas e degradantes. É necessária uma parceria com os diferentes setores dos governos estaduais e municipais para que o programa atinja a eficácia desejada, além do auxílio da sociedade com um todo. Segundo Cassol e Porto (2007), o programa foi designado para crianças provenientes das famílias de baixa renda vitimadas pela desigualdade social, com famílias que apresentam uma renda *per capita* inferior a um salário-mínimo, tendo filhos na idade entre 7 a 14 anos que efetuam trabalhos com tarefas hostis.

Cassol e Porto (2007) afirmam também que o PETI permite que crianças e adolescentes tenham como frequentar e serem bem-sucedidos dentro das escolas, por meio do acesso das famílias a uma complementação de renda, além de obterem auxílio e orientação por meio de ações socioeducativas. O programa promove e estimula o crescimento do conhecimento de crianças e adolescentes, bem como incentiva a mudança de hábitos e ações, tendo como referência uma qualidade de vida melhor dessas famílias e melhorando o relacionamento com a escola e a comunidade. Nesse intuito, estabelece parcerias com agentes públicos que geram ações de diferentes setores, investindo principalmente na oferta de programas e projetos que produzam trabalho e renda, difundindo formação qualificada para profissionais adultos, assim como assessoria técnica e crédito popular.

Tendo como propósito afastar crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos de idade de atividades insalubres, o PETI se solidifica em ações de complementação de renda para as famílias, por meio de uma bolsa mensal (Bolsa Criança Cidadã), bem como a promoção de um turno extra de atividades (Jornada Ampliada), nas escolas ou unidades de apoio, oferecendo suporte às famílias e associando ações

socioeducativas e iniciativas de habilitação profissional e ampliação da renda (ZANI; GOMES, 2006).

Segundo Zani e Gomes (2006), o PETI define como público-alvo as famílias que são providas de filhos na faixa etária de 7 a 15 anos e que efetuam atividades de trabalho em ambientes penosos, perigosos e humilhante, dando preferência às famílias que se encaixam no quadro de extrema pobreza, isto é, com renda *per capita* de até meio salário-mínimo.

Quando a família obedece aos critérios, sendo então ingressada no programa, recebe uma bolsa mensal por cada filho que é afastado do trabalho, com idade entre 7 a 15 anos. Porém, para que a família receba a bolsa, as crianças e os adolescentes devem ser frequentadores da escola e da Jornada Ampliada regularmente. A frequência mínima deve ser de 75%, além de ter participação nas atividades socioeducativas e nos projetos de habilitação profissional, bem como na criação de trabalho e renda concedidos (ZANI; GOMES, 2006).

Zani e Gomes (2006) explicam também que a Jornada Ampliada é uma atividade educativa complementar à escola, que se elaborou em um período contrário a esta. Tem por finalidade, em primeiro lugar, agregar conhecimento a seu universo cultural lúdico e de informações, utilizando como ferramenta práticas complementares e combinadas, juntamente com o desenvolvimento de atividades na área de artes, esportes e aprendizagem.

Sob a ótica desses argumentos, entende-se que todos os problemas sociais estão articulados entre si, dessa forma, fica inviável tratar somente um dentre tantos outros. Portanto, é essencial que haja um grande investimento em capital social e humano, com a finalidade de concretizar resultados eficazes para as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Contudo, ressalta-se que os resultados benéficos não serão obtidos imediatamente, mas ao longo de todo o processo da mudança, ou seja, a médio e longo prazos, essas medidas vão atenuar o conflito advindo da desigualdade social (CASSOL; PORTO, 2007).

3.4 Campanhas de marketing social em prol da erradicação da exploração do trabalho infantil

Na visão de Kotler e Roberto (1992), inicialmente evidencia-se o inteiro e intransferível dever e responsabilidade do Estado de zelar pelo bem-estar da sociedade, em detrimento de qualquer consideração que se relacionar a esse sistema. Para isso, é necessário que o Estado utilize de recursos do marketing social, a exemplo de campanhas governamentais que tenham como finalidade interferir em comportamentos característicos dos sujeitos que integram certo grupo e, conseqüentemente, manter o controle da sociedade.

O desenvolvimento de campanhas de marketing social recorre a modelos teóricos que, em síntese, procuram influenciar o sujeito a um processo que leva à introspecção, buscando condicionar seu comportamento para analisar variáveis que mantêm ligação com o seu processo de tomada de decisão (MORGAN; MILLER; ARASARATNAM, 2002).

Para executar as campanhas, seus planejadores recorrem a discursos cujo foco pode ser benéfico ou maléfico, sendo a divulgação feita por veículos de comunicação, com o intuito de levar ao maior número possível de pessoas de um certo grupo, a fim de que a mudança de comportamento divulgada seja absorvida por eles.

Na visão de Duailibi, Pinsky e Laranjeira (2007), a maioria das campanhas tem por finalidade expor problemas sociais por meio de veículos imediatos de informação para chegar até o público-alvo. Atualmente, devido ao avanço tecnológico, ocorreu a popularização das redes sociais na internet (Facebook e Twitter) e, nesse novo contexto, tais instrumentos adquirem grande poder no processo de comunicação das campanhas de marketing para seu público-alvo.

É importante enfatizar a eficiência que as redes sociais têm em disseminar informação amplamente e rapidamente acontecimento que colabora intensamente para influenciar o processo de mudança comportamental proposto pelo marketing social (ANDREASEN, 1994; KOTLER; ARMSTRONG, 2007).

Com relação às redes sociais virtuais, estas ainda não são vastamente utilizadas em casos como a exploração do trabalho infantil. As campanhas de erradicação do trabalho infantil apresentam maior evidência em mídias tradicionais como panfletos de combate ao trabalho infantil e a integração ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que promove projetos dessa natureza (CHAVES, 2010).

No ano de 2010 foi confeccionado um livro com a finalidade de mostrar os detalhes atuais do problema, de maneira a criar uma formação cultural brasileira acerca da temática. Chaves (2010) salienta que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) consolidou campanhas de marketing que abordavam o combate ao trabalho infantil, com a elaboração de cartazes com o jogador brasileiro Robinho segurando um cartão vermelho em suas mãos. A ideia foi simbolizar um “cartão vermelho” ao trabalho infantil.

Além do Disque 100, as situações de flagrante ou notícia de criança ou adolescente em situação de exploração do trabalho infantil podem ser denunciadas diretamente ao Conselho Tutelar, aos serviços de proteção a crianças e adolescentes, às delegacias especializadas ou comuns, às Polícias Militar (190), Federal ou Rodoviária Federal (191) e, ainda, ao Ministério Público do Trabalho, a quem compete investigar e oferecer denúncia nesse tipo de violação (SDH, 2017a).

Em 2015, o Disque 100, serviço de utilidade pública da Secretaria de Direitos Humanos, recebeu 4.542 denúncias de exploração do trabalho infantil, sendo que o estado que registrou maior número de ocorrências foi São Paulo, seguido do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, que respondem pela metade do número total de registros no ano. Além disso, foram 2.455 denúncias de exploração sexual comercial, que é considerada uma das piores formas de trabalho infantil. As denúncias, porém, não diferenciam se o local da violação foi zona rural ou urbana, não sendo possível aferir se as denúncias seguem o padrão apresentado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (SDH, 2017a).

A Secretaria de Direitos Humanos (SDH, 2016), para receber denúncias de qualquer situação suspeita, lançou a campanha “Respeitar. Proteger. Garantir - Todos Juntos

pelos Direitos de Crianças e Adolescentes”. O objetivo é engajar a todos nas tarefas de prevenir e combater as violações de direitos, especialmente as mais recorrentes:

- a) Trabalho infantil;
- b) Exploração sexual infantil;
- c) Uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes;
- d) Crianças em situação de rua; e
- e) Desaparecimento.

A seguir, na FIG. 4, apresenta-se uma captura de tela dessa campanha, que é exibida durante os comerciais da televisão.

Figura 4 – Campanha “Respeitar. Proteger. Garantir”



Fonte: SDH, 2016.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH, 2017b), entre janeiro e maio de 2016, o Disque 100 recebeu 2.355 denúncias de trabalho infantil, o que representa um aumento de 16,18% em relação ao mesmo período de 2015. Os estados com maior número de casos denunciados foram: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Para incentivar as ações de enfrentamento a essa prática, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu, em 2002, o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, celebrado no dia 12 de junho.

A FIG. 5 mostra um exemplo de arte para a divulgação do dia 12 de junho.

Figura 5 – 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil



Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013.

O dia 12 de junho é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. No Brasil, a data foi instituída pela Lei nº 11.542/2007. A comemoração simboliza a sensibilização, mobilização e potencialização dos esforços no combate ao trabalho infantil no país e no mundo. Todos os anos, as campanhas propõem um tema diferente sobre uma das formas de trabalho infantil. No dia 12 de junho de 2014, a campanha “Todos juntos contra o trabalho infantil” teve como tema “Cartão Vermelho ao trabalho infantil” (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2013).

No Brasil, há 2,7 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, em situação de trabalho infantil. Desse universo, apenas 500 mil atuam em situação formal, com carteira assinada ou como aprendizes. Os outros 2,2 milhões estão trabalhando de maneira ilegal (FNPETI, 2017).

Entre 2014 e 2015, o trabalho infantil reduziu 19,8% em todo o território nacional. Trata-se da maior queda em uma década. No entanto, a exploração da mão de obra de crianças de 5 a 9 anos cresceu nos últimos três anos, assim como o número de meninos e meninas com menos de 14 anos em atividades agrícolas. Em 2015, foram registrados 79 mil casos de crianças de 5 a 9 anos trabalhando, o que representa 12,3% a mais que em 2014, quando havia 69.928 crianças em situação de trabalho infantil. Em 2013, eram 61 mil (FNPETI, 2017).

Os setores de agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura concentram 83% das crianças de 5 a 9 anos ocupadas e, entre as de 5 a 13 anos, houve um aumento de 62% para 64,7% no trabalho infantil. O trabalho infantil é uma grave violação aos direitos de crianças e adolescentes. A idade mínima para o trabalho no Brasil é 16 anos. Abaixo dos 18 anos, é proibido o trabalho noturno, perigoso e degradante. A única exceção é para a aprendizagem, que pode ocorrer a partir dos 14 anos. Para ser aprendiz, o adolescente precisa frequentar a escola, ter bom rendimento e estar inserido em um programa de aprendizagem, que vai oferecer formação e certificação profissional (FNPETI, 2017).

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos (SDH, 2017b), no Brasil as ações de mobilização são organizadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), integrado pelos 27 Fóruns Estaduais, representantes do Governo Federal, dos trabalhadores, dos empregadores, das entidades da sociedade civil, do sistema de Justiça e de organismos internacionais.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é uma estratégia da sociedade brasileira de articulação e aglutinação de atores sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. Foi criado em 1994, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (FNPETI, 2017).

A FIG. 6 apresenta um exemplo de arte produzido para divulgação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Figura 6 – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil



FNPETI

Fonte: FNPETI, 2017.

O objetivo é conscientizar os empresários e comerciantes para que se responsabilizem por suas cadeias produtivas; os consumidores, no sentido de não adquirirem produtos e serviços produzidos com trabalho infantil; e o poder público, que é responsável pela fiscalização, retirada de crianças e adolescentes do trabalho e encaminhamento à rede de proteção. A campanha orienta a utilização do Disque 100, dos Conselhos Tutelares e de outros canais de denúncias (SDH, 2017b).

De acordo com Secretaria de Direitos Humanos (SDH, 2017b), as ações de erradicação ao trabalho infantil são guiadas pelo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Criado em 2011 pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), sob a coordenação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS), e com participação da sociedade, o Plano tem como finalidade erradicar o trabalho infantil até 2020. O texto foi referendado ainda pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

O Ministério Público do Trabalho (MPT) de Campinas lançou, em 2017, a campanha nacional “Chega de Trabalho Infantil”, que conta com a participação voluntária de artistas e atletas como: Chitãozinho e Xororó, Daniel, Hortênsia e Maurício. Juntamente com um *site* abordando o tema, no qual existem notícias e orientações atualizadas, a campanha mantém uma *fanpage* no Facebook e um canal próprio no YouTube (YABIKU, 2017).

A FIG. 7 mostra um exemplo de logomarca da campanha.

Figura 7 – Chega de Trabalho Infantil



Fonte: LUIS YABIKU, 2017.

A Prefeitura de Campinas, com o auxílio da Secretaria de Trabalho e Renda, mantém apoio e estímulo a iniciativas que pretendem, com o resultado do trabalho desenvolvido por meio de uma comissão multissetorial de administração municipal, indicar medidas de eliminação do trabalho infantil e de incentivo ao aprendizado profissional, que é a única maneira legal de integrar adolescentes entre 14 e 16 anos ao mercado de trabalho (LUIS YABIKU, 2017).

Estudiosos enfatizam que grande parte dos jovens deixa os estudos justamente nessa idade, o que os leva, em muitos casos, a uma vida de criminalidade. Dessa forma, constata-se que o número de aprendizes no país, perto de 350 mil, não é o bastante para atender às necessidades dessa população (LUIS YABIKU, 2017).

A Justiça do Trabalho está interagindo a favor da eliminação do trabalho infantil no Brasil. Um projeto do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), de Pernambuco, instaurou o Programa de Combate ao Trabalho Infantil, que desde 2012 está mantendo esforços no combate a fim de mudar esse cenário, colocando em prática estudos técnicos, debates, seminários, publicações e ações de marketing com impacto social. Usando o slogan “Trabalho Infantil. Você não vê, mas existe”, essa nova campanha do programa visa auxiliar na mudança da cultura, apresentando a existência do trabalho infantil e como ele precisa ser erradicado, possibilitando às crianças terem uma vida própria de sua idade.

A FIG. 8 apresenta um exemplo de divulgação da campanha.

Figura 8 – Campanha “Trabalho Infantil. Você não vê, mas existe”

TRABALHO
INFANTIL
VOCÊ NÃO VÊ,
MAS EXISTE

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho, 2016.

A exploração do trabalho infantil ainda é elevada nos municípios brasileiros, mesmo existindo leis que proíbem essa prática. Ainda assim, o governo prometeu eliminar as formas piores de trabalho infantil até 2020. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) entende que as “piores formas de trabalho infantil” são atividades nocivas e com cunho cruel aos jovens, a exemplo do trabalho escravo, uso de crianças em conflitos com armamento, prostituição de menores e jovens no mundo do tráfico de drogas. No Brasil, são vistas formas nocivas de trabalho infantil a atuação em canaviais, minas de carvão, funilarias, metalurgia e perto de fornos quentes.

3.5 Estudos anteriores sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Um dos estudos acerca do tema foi a dissertação de Ramos (2014), intitulada “Programa de erradicação do trabalho Infantil (PETI): algumas implicações na vida das crianças, adolescentes e suas famílias”. A população pesquisada constituiu-se de profissionais vinculados à rede que permeia as Unidades de Atendimento Socioeducativo (UASE) de Chapecó, a Secretaria de Assistência Social (SEASC) de Chapecó, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar, escolas, postos de saúde e programas sociais como o Arte-Jovem. Para caracterizar essa rede, utilizou-se da Teoria Ator-Rede (TAR). Ainda participaram da pesquisa 12 crianças e adolescentes de duas unidades caracterizadas distintas de Chapecó (seis de cada unidade), assim como um responsável de cada família.

A pesquisa teve como objetivo caracterizar a rede de atores que compreende o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e as implicações no cotidiano das vidas de crianças e adolescentes que o frequentam. Para cumprir esse propósito, foi utilizada a estratégia de estudo de caso.

Como resultado, analisou-se que a rede de atores que compõem o programa em prol de garantir os direitos de crianças e adolescentes atua de forma colaborativa quando necessário, por meio da vinculação de seus atores. No entanto, também se apresenta de forma fragmentada, com dificuldade de inter-relação, por exemplo,

entre SEASC e Conselho Tutelar. Em alguns momentos, percebeu-se a vinculação entre os atores enfraquecida, como no caso da escola e da UASE/PETI. Por sua vez, o CRAS desempenha um papel de mediador, vinculando diferentes atores à rede. Verifica-se também que o PETI é um programa bem visto por usuários e famílias pesquisados, no entanto, são apontadas algumas necessidades quanto à estrutura física, humana, de serviços e na elaboração de formas que qualifiquem o atendimento frente à demanda da população. As duas unidades estudadas, A e B, apresentam-se em meios distintos, sendo um urbano e outro rural, respectivamente. Em suas características, apresentam fatores semelhantes, relacionados à incidência do trabalho infantil, como escolaridade dos responsáveis e a situação socioeconômica, porém cada região apresenta suas peculiaridades, como meio, cultura, estrutura familiar, entre outros. Foi possível verificar ainda que a rede dá suporte para as famílias da comunidade, mais intensamente às cadastradas nos CRAS de cada região, que, por meio de denúncia, entrevistas ou encaminhamentos, averiguam e constataam situações de vulnerabilidade ou risco social, atuando por meio acompanhamento constante, buscando erradicar ou minimizar a situação e prevenir novas situações.

Em outro estudo, Zani e Gomes (2006) mostram a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Viçosa, Minas Gerais, desenvolvido desde 2000. Foi elaborada uma avaliação formativa, ou de processos, fundamentada no modelo *Goal-Based Evaluation* – avaliação baseada em objetivos –, de forma a contrapor as diretrizes de implementação e desenvolvimento do PETI, traçadas na cartilha do programa, com o que foi efetivamente executado localmente. Para tanto, foram utilizadas pesquisas documentais e bibliográficas, além de entrevistas e discussões em grupo como instrumentos de coleta de dados.

A análise de conteúdo foi utilizada para a análise dos dados primários, e a análise documental foi empregada para os dados secundários. Verificaram-se algumas dissensões na implementação do PETI-Viçosa, como a ausência de articulação entre os agentes direta e indiretamente envolvidos no desenvolvimento do programa, além de inconformidades em pontos preconizados como capitais pelas diretrizes desse programa, como o desenvolvimento de atividades

profissionalizantes com as crianças e adolescentes do PETI, bem como o alijamento parcial da participação da sociedade local na sua gestão.

Por meio de entrevistas não estruturadas, realizadas com agentes diretamente envolvidos na implementação e no desenvolvimento de projetos sociais em Viçosa, identificou-se a Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) como principal fomentadora dessas iniciativas.

Por fim, Silva *et al.* (2008) identificam as características da coprodução na implementação da política pública de prevenção e erradicação do trabalho infantil do Projeto Cata-vento. O estudo de caso foi realizado na Associação João Paulo II, gestora do Projeto Cata-vento. Os procedimentos de coleta de dados utilizados foram a pesquisa documental, seguida de entrevista em profundidade com gestores da organização pesquisada. A revisão bibliográfica está focada nas teorias sobre políticas públicas, com atenção para a etapa de implementação.

Faz-se, também, uma revisão dos estudos sobre coprodução do bem público e sobre a participação do cidadão na comunidade. A pesquisa constatou que estão presentes os fatores que caracterizam a coprodução, tais como: diversidade de atores, compartilhamento de responsabilidades e transformação social por meio de processos participativos na implementação de políticas públicas. Também se constatou que a coprodução é uma estratégia viável para a erradicação do trabalho infantil e para a inclusão social dos cidadãos. Constatou-se, ainda, que o papel do poder público é relevante na articulação da rede de coprodução, principalmente no fomento de iniciativas similares ao Projeto Cata-vento.

4 METODOLOGIA

Nesta seção são apresentados os aspectos metodológicos utilizados para a condução da pesquisa, na qual se classificam o tipo de pesquisa, a abordagem e os métodos de coleta e de análise de dados.

4.1 Tipo de pesquisa

A presente pesquisa se caracteriza como descritiva. Tem-se por pesquisa descritiva, de acordo com Collis e Hussey (2005), aquela que tem como finalidade descrever o comportamento dos fenômenos, identificar e obter informações relacionadas a ele. O principal objetivo da pesquisa descritiva é a identificação e obtenção de informações sobre as características de um problema específico.

Para Gil (2008), o propósito primário desse tipo de investigação traduz-se na descrição de atributos de determinados grupos e/ou ocorrências, apontando, por exemplo, a sondagem de opiniões, hábitos, práticas, crenças acerca de algo ou alguém e demais preceitos.

A partir dessa perspectiva, este estudo denota-se como descritivo, uma vez que o seu propósito principal constitui-se em identificar, descrever e analisar as estratégias de marketing social implementadas em prol da erradicação do trabalho infantil de crianças e adolescentes com o descasque do alho, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região de Contagem, no estado de Minas Gerais.

4.2 Abordagem da pesquisa

A pesquisa se enquadra em uma abordagem qualitativa. Segundo Chizzotti (2000), na pesquisa qualitativa, tem-se como objetivo esclarecer uma situação para uma tomada de consciência, e os pesquisadores que adotam essa orientação se dedicam à análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações e à construção de suas vidas e relações no ambiente em que vivem.

A abordagem qualitativa foi escolhida para esta pesquisa devido à pretensão de estudar o tema em profundidade, sem o intuito de mensuração dos dados. Pretende-se esclarecer as principais estratégias de marketing social do Estado em prol da erradicação do trabalho de crianças e adolescentes e sua efetividade, sob a percepção dos atores envolvidos no planejamento e na implementação das ações.

4.3 Unidade de análise e sujeitos de pesquisa

De acordo Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (2002) delimitar a unidade a ser analisada em qualquer estudo torna-se essencial, de modo que a prescrição dos limites atenda realmente ao objetivo central da pesquisa.

Sob essa perspectiva, a unidade de análise de pesquisa deste estudo é o indivíduo que coexiste com os próprios sujeitos da pesquisa. Os sujeitos de pesquisa são crianças e adolescentes, famílias e líderes comunitários ligados ao tema, residentes em Nova Contagem, Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais.

4.4 Técnica de coleta dos dados

A definição da esfera na qual os dados serão coletados deve levar em consideração o propósito primordial de definições, com base nos interesses dos pesquisadores Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (2002).

Para coleta de dados, há etapas de observação direta, entrevistas semiestruturadas, conversas informais, experiências cotidianas e narrativas construídas pelos sujeitos.

Em complemento, Denzin e Lincoln (2006) salientam que a entrevista semiestruturada possibilita que determinado assunto seja abordado de maneira mais profunda, dando riqueza de detalhes ao estudo.

A coleta de dados se deu por meio de visita à cidade de Contagem para realizar entrevistas, que permitiram identificar e analisar a percepção dos atores envolvidos

no planejamento e implementação de ações em prol de erradicar o trabalho infantil naquela comunidade com a atividade do descasque do alho.

A priori, foram realizadas entrevistas com líderes comunitários, que indicaram os familiares e as vítimas de exploração do trabalho infantil e, posteriormente, por meio da técnica metodológica *snowball* (bola de neve).

Segundo Baldin e Munhoz (2011), *snowball* trata-se de uma metodologia não probabilística pela qual os indivíduos que participaram inicialmente da pesquisa indicam novos participantes, e assim sucessivamente, até chegar ao ponto de saturação.

Foram entrevistados 4 líderes comunitários, 4 famílias e 6 crianças. O roteiro das entrevistas está disposto no Apêndice A desta dissertação.

4.4.1 Técnica de análise dos dados qualitativos

Os dados foram tratados sob a técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2006). Tal técnica é atribuída a um conjunto de instrumentos metodológicos empregados em pesquisas qualitativas, objetivando maior compreensão das mensagens orais, por meio da objetividade, sistematização e influência entre os discursos, ou seja, a análise de conteúdo consiste em um instrumento de análise interpretativa.

Há três etapas básicas para realização da análise de conteúdo: a primeira constitui a pré-análise de dados, na qual os dados são coletados e organizados; a segunda etapa consiste na exploração do material, na qual se realiza a categorização dos dados; e, por fim, são feitos o tratamento dos dados, a inferência e a interpretação dos resultados (BARDIN, 2006).

Para tanto, após a transcrição das entrevistas, os dados são analisados e categorizados de acordo com os objetivos específicos e, em seguida, interpretados de acordo com o embasamento teórico apresentado, para inferências e para a interpretação dos dados coletados.

Quanto à garantia de privacidade dos entrevistados, estes são identificados por meio da seguinte codificação: F (famílias), L (líderes comunitários) e CA (Crianças e Adolescentes), sendo a abreviação do vocábulo do entrevistado anexada à inicial correspondente à entrevista concedida.

Franco (2008) enfatiza que, por meio da análise de conteúdo, os objetivos de pesquisa precisam ser elucidados e, ademais, acrescentar as contribuições e indícios teóricos levantados.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo é apresentada a análise qualitativa do estudo, que se estruturou tendo por base as estratégias de marketing sociais implementadas em prol da erradicação do trabalho infantil, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região de Nova Contagem, na cidade de Contagem, no estado de Minas Gerais.

O marketing social é uma das estratégias articuladas e executadas pelas campanhas elaboradas pelo Governo para a sociedade civil brasileira para enfrentamento do trabalho infantil e a garantia dos direitos de crianças e adolescente. A seguir, apresenta-se um breve histórico de campanhas de marketing social já realizadas no Brasil.

5.1 Projeto Social implementado especificamente para a região de interesse

O projeto social “Exploração do trabalho infantil. Basta!” é fruto da necessidade de combater o trabalho infantil por meio da implantação de oficinas temáticas direcionadas às crianças, tendo como público as famílias que residem nos bairros Vila Esperança, Ipê Amarelo e Recreio. O objetivo é combater um problema antigo enfrentado até hoje por esse público: o envolvimento de crianças em precárias condições no trabalho do descasque do alho.

O problema da exploração do trabalho infantil foi apresentado à instituição Casa de Apoio no ano de 1999, que criou o projeto por meio de reuniões e encontros com as lideranças locais em uma escola municipal chamada Geovani Chiodi. Além dessa demanda, outras foram levantadas, como um espaço de referência comunitária e atividades para crianças e adolescentes. Existe a necessidade de se combater o trabalho infantil, que é considerado um dos maiores problemas sociais da região.

No trabalho de campo, ao realizar o diagnóstico e a partir das reuniões com famílias, verificou-se a implantação do projeto social citado, com a implantação de oficinas

temáticas direcionadas as crianças, a fim de erradicar o trabalho infantil. A proposta visa, assim, combater o trabalho infantil e juvenil.

O desenvolvimento humano e comunitário esperado com a ação é a atenção integral às crianças. Assim, o projeto soma esforços no que se refere ao trabalho de enfrentamento das lacunas sociais provocadas pela escassez de políticas públicas que garantam os direitos básicos, tendo como prioridade o atendimento à criança e ao adolescente, além de buscar superar os baixos investimentos em iniciativas que promovam um desenvolvimento educacional, que tornam as comunidades vítima das mazelas provenientes da desigualdade social.

A Casa de Apoio iniciou suas atividades em 1991, em um restaurante no bairro Nova Contagem, onde muitas crianças e adolescentes procuravam por alimentos para saciar a fome. Essas crianças e adolescentes viviam nas ruas correndo risco social e pessoal, explorados na mendicância, no trabalho infantil, no tráfico e uso de drogas, expostos a violência física, psicológica e sexual, conseqüentemente, findando sua vida na criminalidade, na região central de Contagem.

Figura 9 – Casa de Apoio Ipê Amarelo



Fonte: Da autora, 2017.

Atualmente, a Casa de Apoio Ipê Amarelo, em de Nova Contagem, direciona suas atividades educativas para a prevenção e o protagonismo do grupo familiar nas áreas da educação, saúde, desenvolvimento econômico, social e espiritual, que visam à promoção humana no combate à desigualdade social, por meio de ações

que fortaleçam as iniciativas comunitárias, respeitando a capacidade de criar alternativas próprias de enftretamento e superaão.

A Casa de Apoio trabalha há 26 anos na busca do desenvolvimento humano, sustentando as propostas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem como objetivo contribuir para a melhoria de vida das crianças e dos adolescentes moradores do município de Contagem e suas respectivas famílias. É uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, porém não possui nenhuma ajuda financeira do Governo para sua missão, que é promover integralmente a inclusão social, por meio da educação, saúde, profissionalização, geração de renda, programas e projetos sociais para a comunidade.

5.2 Percepção das crianças sobre o trabalho que realizam com o descasque do alho

Em Nova Contagem, especificamente os bairros Vila Esperança, Ipê Amarelo e Recreio possuem a maior incidência de crianças que trabalham no descasque do alho como complemento da renda familiar.

Por ser uma região de muita pobreza, as crianças são inseridas no trabalho como forma de sobrevivência, por ser o descasque do alho a maior fonte de geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Na região, o trabalho com o descasque do alho está na terceira geração de trabalho informal, ou seja, avôs, pais e agora seus filhos. Portanto, é comum, habitual e cultural haver crianças inseridas nesse trabalho do descasque do alho, devido ao uso e aos costumes que integraram o cotidiano dessas famílias.

Como já abordado nesta pesquisa ao citar Souza (2006), o trabalho infantil se relaciona com questões que perpassam as próprias necessidades da infância. Verifica-se que a cultura desta sociedade vincula a ideia de que a criança e o adolescente precisam se espelhar no modelo de vida dos pais, ainda que esse modelo seja de exploração. Dessa forma, o autor salienta que a problemática do trabalho infantil é propagada pela intermitente tradição cultural e acomete com mais

frequência as famílias com rendas menores. Verifica-se que há uma predominância do trabalho infantil nos centros urbanos.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). Esse dispositivo legal preconiza que “é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (BRASIL, 1990).

Foram entrevistadas seis crianças, catalogadas com a nomenclatura C1, C2, C3, C4, C5 e C6. As seis crianças moram com seus pais e irmãos e todas elas trabalham no descasque do alho para ajudar suas famílias como complemento da renda familiar.

Quadro 2 – Perfil das crianças entrevistadas

Criança	Idade	Gênero	Série Escolar	Família
C1	14 anos	Feminino	7ª série	Mora com os pais
C2	11 anos	Masculino	4ª série	Mora com a mãe e 6 irmãos
C3	9 anos	Masculino	4ª série	Mora com os pais e 4 irmãos
C4	7 anos	Feminino	2ª série	Mora com os pais e irmã
C5	9 anos	Feminino	3ª série	Mora com os pais e 6 irmãos
C6	11 anos	Feminino	Não sabe	Mora com os pais e irmã

Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

As entrevistas foram realizadas em uma sala cedida pela Casa de Apoio Ipê Amarelo, com a presença da Coordenadora Pedagógica, considerada também na entrevista como líder comunitária e catalogada como L1. Todas as entrevistas realizadas com as crianças tiveram o consentimento de seus pais ou responsáveis.

Das seis entrevistas realizadas com as crianças, cinco entrevistas foram completas e uma entrevista foi incompleta. A pesquisadora notou que a criança entrevistada C4, de 7 anos de idade, cuja entrevista foi interrompida, demonstrava olhar triste e aparência sofrida, parecia esconder algo delicado além do trabalho com o

descasque do alho. A Coordenadora Pedagógica (L1) a retirou e comunicou que ela não poderia dar entrevista, mas não justificou o porquê.

Supõe-se que ela sofra com outros problemas sociais, como abuso sexual ou influência da pequena no tráfico de drogas, que também é uma geração de renda indevida, mas presente na região.

Todas as demais crianças entrevistadas trabalham e conhecem bem sobre o descasque do alho. Foi unânime, nas cinco entrevistas completas, que todos gostam desse trabalho e não são obrigados a realizá-lo, porque nas suas residências todos trabalham no descasque do alho, isto é, trata-se de uma questão de hábito e cultura na região, assim, todas as famílias trabalham no descasque do alho.

As crianças demonstraram que não é uma atividade obrigatória para elas e que o trabalho no descasque do alho faz parte do cotidiano das famílias. As famílias, conforme relato das crianças, não conseguem sobreviver se não existir o descasque do alho. Outra observação realizada, de um modo geral, refere-se às famílias das comunidades Ipê Amarelo, Vila Esperança e Recreio, que se encaixam no conceito de população vulnerável, com renda social precária.

Conforme ressalta Souza (2006):

As circunstâncias de desigualdades sociais são ocorrências que predominam ao se tratar da exploração de crianças e adolescentes. O modo capitalista de produção alimenta ainda mais a exploração. Esta situação é verificada na configuração do quadro da existência de altos percentuais de pessoas sobrevivendo abaixo da linha da pobreza.

Quanto ao questionário utilizado para guiar a entrevista com as crianças, a primeira pergunta questionou se trabalham no descasque do alho de forma obrigada e se o trabalho no descasque do alho já causou ferimentos ou algum problema de saúde. Os relatos a seguir foram selecionados como respostas relevantes:

Trabalha eu e minha mãe, pois meu pai trabalha no “negócio de por líquido no saco”, eu piso no alho e eu gosto tanto deste trabalho que até como o alho. Não sou obrigada a pisar no alho (outra forma de descascar o alho é

pisando para tirar sua casca), não tive ferimentos nos pés e nem problema respiratório e não é difícil este trabalho, a renda da minha família é Bolsa Família e do descasque do alho; quanto mais descasca, mais ganha dinheiro (C1).

“Trabaio” com minha mãe no “aio” e não sou obrigado a “trabaiar” no “aio”; minha mãe chama e eu vou pra ajudar ela. Eu pego o “aio” assim, eu pego a faca e vou cortando o “aio”, aí minha mãe vai lá e coloca num saquinho e aí no domingo minha mãe entrega o “aio” para o cara; é difícil descascar o “aio”; dói a mão (C2).

Eu e minha [mãe] “trabalham” no descasque do alho. Não sou obrigado a trabalhar no alho (balança a cabeça com sentido negação); gosto de trabalhar no alho com minha mãe (C4).

Parece ser habitual e cultural da região a inserção de crianças na atividade do descasque do alho junto com suas famílias. Assim, para as pessoas da região, a predominância de crianças no descasque do alho é descaracterizada como crime do trabalho infantil.

Descasco o alho com faca, mas não tive nenhum ferimento, mas espirro muito; descascar o alho é mais ou menos difícil (C3).

“Trabalha” eu, minha mãe e meu pai no descasque do alho e gosto de trabalhar no descasque do alho. Não sou obrigada a descascar o alho e gosto muito de descascar e descasco o alho e coloco na caixinha, aí eu pego o alho e tenho que tirar a primeira pele dele. Não é difícil de descascar, que hoje descasca com as mãos, mas já pisei também no alho (C5).

Todos em minha casa trabalham no descasque do alho. Minha avó trabalha no alho, minha mãe trabalha no alho e eu também trabalho no descasque do alho; gosto de descascar alho e já machuquei minha mão com o alho, descasquei tanto que meus dedos ficaram ardendo. Descasco o alho com a mão sem a faca porque é mais rápido (C6).

Todas as crianças entrevistadas trabalham no descasque do alho sob monitoria das mães. É normal na região as crianças ajudarem na renda familiar. A família recebe por quilo do alho descascado; quanto mais pessoas descascarem alho, mais a família produz e mais dinheiro recebe.

Percebe-se que as crianças e os adolescentes entrevistados têm a infância interrompida pelo cotidiano do trabalho no descasque do alho. Eles têm a consciência de que precisam ajudar seus pais com o aumento da renda familiar. Mesmo tão pequenos precisam trabalhar para ajudar suas famílias e para seu próprio sustento.

É nesse contexto que o trabalho infantil se manifesta na atualidade, cujas conjunturas que fazem crianças e adolescentes trabalharem prematuramente estão entrelaçadas ao modo de produção e ao modelo de desenvolvimento inserido no Brasil. Sobre o assunto, Lima (1997) afirma que a criança que necessita trabalhar não está alheia, ao contrário, ela está imersa em uma família pobre e desorganizada. Esses seres estão alicerçados em uma família cujos responsáveis estão sem emprego ou possuem alguma ocupação no modo produtivo que não oferece suporte para acessar bens e serviços essenciais para o bem-estar da família.

Conforme análise da Cepal (2006), as tendências e atitudes da atualidade são concretizadas no contexto familiar, sendo a esfera de maior importância para o sujeito que está vivendo uma adversidade. Decidir acerca do ingresso da criança e do adolescente no mercado de trabalho ultrapassa as motivações individuais e transcorre o ambiente familiar, juntamente como as características socioculturais e a base da família.

Perguntou-se às crianças entrevistadas se elas já tinham ouvido ou visto alguma propaganda dizendo trabalhar na infância é proibido e também se elas acham que o governo fiscaliza as crianças que trabalham:

Já vi a propaganda, porém não chamou-me atenção. Eu acho que pra mim, não (C1).

Foi facilmente detectável que não há marketing social na região, pois apenas uma criança disse que já viu uma propaganda sobre o combate ao trabalho infantil, porém ela não se lembra qual, e em sua fala percebe-se que ela sabe que não há fiscalização referente ao trabalho infantil.

As campanhas de marketing social e as propagandas publicitárias contra o trabalho infantil não surtem efeito legal na região de Nova Contagem, e as propagandas não abrangem aquela população e nem seu clamor do não trabalho na infância, tampouco inibem as famílias que colocam as crianças nesse trabalho.

Todas as crianças alegam não ter visto a propaganda ou esta não a chamou atenção com relação ao combate ao trabalho infantil.

As propagandas não são bem divulgadas pelo marketing social, não surtem efeitos sobre o combate ao trabalho infantil na região de Nova Contagem.

Perguntou-se também o que acham que o Presidente da República deveria fazer pelas crianças que trabalham no descasque do alho:

Não deixar as “criança trabaiá” (C2).

Retribuir mais dinheiro para quem descasca o alho, retribuir assim dando mais dinheiro, ajudar as crianças que trabalham no alho (C3).

Ah, conversar com as mães para não deixar as crianças no alho (C5).

Nessa pergunta, as crianças surpreenderam com suas respostas ao se posicionarem negativamente em relação à atividade que exercem com o descasque do alho, dizendo que não almejam continuar com o trabalho. Nesse momento, identificou-se que as crianças o exercem, mas almejam na verdade ter sua infância devido à ruptura no momento do trabalho no descasque do alho. No início da entrevista, elas se posicionaram com naturalidade quanto à atividade de descasque do alho, porém, no final, elas se posicionaram com opinião contrária.

Uma criança respondeu que o Presidente não deveria deixar as crianças trabalharem, a outra queria uma boa remuneração pelo trabalho, mostrando que não conhece que a idade mínima para o trabalho no Brasil é de 16 anos. Abaixo dos 18 anos, é proibido o trabalho noturno, perigoso e degradante. A única exceção é para a aprendizagem, que pode ocorrer a partir dos 14 anos. Para ser aprendiz, o adolescente precisa frequentar a escola, ter bom rendimento e estar inserido em um programa de aprendizagem, que vai oferecer formação e certificação profissional (FNPETI, 2017).

As crianças que trabalham no descasque do alho têm sonhos, não almejam continuar nesse trabalho e relataram na entrevista que o que pediriam com relação ao trabalho de descasque do alho ao Presidente da República (que representa o

governo). Nessa pergunta, elas reconhecem que a atividade de descasque do alho é trabalho, sendo que C6 alega que gosta de trabalhar no alho, mas diz que as mães não deveriam colocar seus filhos nessa atividade e que seu sonho é ser médica. A entrevistada C5 pediria ao Presidente da República para pedir às mães que não façam isso com as crianças. O entrevistado C3 já alega que pediria uma retribuição maior com mais dinheiro. A entrevistada C2 também alega que pediria ao Presidente da República para não deixar as crianças trabalharem, e C1 não soube responder.

Após as entrevistas realizadas com as crianças vítimas do trabalho infantil com o descasque do alho, não se identifica a proteção efetiva da lei a elas e, conforme relato, elas são usadas como mão de obra para a fonte de renda de suas famílias. Descascam alho como auxílio na tarefa e, quando vão para a escola, suas famílias também recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Em resumo, a lei de proteção ao menor contra o trabalho infantil não alcança a região de Nova Contagem.

Na entrevista, as crianças foram perguntadas sobre seus sonhos e aspirações para o futuro: C1 não tem sonho, C2 quer ser pedreiro, C3 sonha em ser um jogador de futebol, C5 sonha em ser cantora e hoje ela canta música de Deus, e C6 quer ser médica.

A análise das entrevistas realizadas com as crianças mostra que todas frequentam a escola, gostam de estudar e suas famílias vivem da renda do descasque do alho e do benefício do Programa Bolsa Família. Assim, essas crianças também estão inseridas nesse contexto para aumentar a renda familiar, ou melhor, as crianças são as maiores fontes de renda para suas famílias.

Souza (2006) salienta também que o trabalho infantil apresenta consequências, tais como: os fatores educacionais, econômicos, políticos juntamente com os impactos no desenvolvimento cognitivo e fisiológico das crianças e adolescentes. Segundo o autor, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) configurou-se como um programa de inovação na legislação brasileira, com leis eficazes que garantiriam a resguarda da criança e do adolescente. Essa ferramenta legislativa estrutura uma

grande proteção contra a exploração do trabalho infantil, além de englobar aspectos que a legislação não abrangia antes.

As crianças entrevistadas alegam não ter sofrimento com o trabalho de descascar alho, pela naturalidade da ação, que não é vista como trabalho infantil.

Mesmo com a ruptura da infância com o descasque do alho, essas crianças almejam parar com essa atividade, gostariam que o governo ajudasse de alguma forma a recolocar um trabalho para suas famílias, sonham em ter um futuro melhor e com uma profissão reconhecida no mercado.

Por fim, perguntou-se às crianças se elas sabiam que o trabalho infantil é crime. A entrevistada L1, responsável que acompanhava as crianças na entrevista, antes que fossem iniciadas as perguntas, colocou objeção a essa pergunta alegando que as crianças não tinham consciência de que a atividade de descascar o alho é trabalho e, como tal, é crime, e que se tratava de hábito e cultura de trabalho das famílias na região de Nova Contagem.

5.3 Percepção dos familiares acerca da geração renda a partir do trabalho infantil com o descasque do alho

Uma das características do trabalho precarizado, tal como na região de Nova Contagem, se deve à ausência de crescimento econômico, conforme Pochmann (2006).

Realmente, a ausência de crescimento econômico e a instabilidade monetária levaram os moradores dos bairros Vila Esperança, Recreio e Ipê Amarelo, trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho, residentes em regiões periféricas, a encontrar uma forma de combater o desemprego: a atividade do descasque de alho.

As respostas às entrevistas apontam que algumas famílias optaram por iniciar pela atividade do descasque de alho por não conseguirem uma colocação no mercado formal de trabalho. Essa situação fica clara nos seguintes depoimentos:

A gente veio do Espírito Santo, eu grávida de cinco “mês”, aí depois que ela nasceu, aí eu comecei, que é o serviço que a gente tem mais. (F1).

Na época, o marido tava desempregado. Gosto de trabalhar. Parou, depois voltou. Foi o que apareceu. (F2).

Existe uma rotatividade dos descascadores no exercício dessa atividade. Os motivos pelos quais tal fato acontece ficarão claros no transcorrer da descrição das condições de trabalho às quais os descascadores são expostos.

Alguns dos entrevistados apontam para um rodízio daqueles que descascam alho:

[Trabalho] há sete anos. Não mexo direto, paro uns meses... quando eles “precisa”, pega a gente. (F2).

Trabalhei mais ou menos cinco anos com alho, mas agora parei para fazer outras coisas. Cinco ou mais anos. (F3).

Outro aspecto sinalizado pelas entrevistas é o tempo em que os entrevistados realizam a atividade de descasque do alho. Souza (1998) ressalta que, ao desempregado que não dispõe de capital para tentar um negócio próprio, resta a alternativa de exercer uma atividade como autônomo, mesmo sem especialização (e aí se destacam os ambulantes e tarefeiros de toda ordem, nos chamados bicos). Muitas vezes, a atividade precária, que era antes provisória, se torna algo permanente na vida do trabalhador.

Quando entrevistados a respeito do tempo de trabalho (anos), observou-se que a atividade de descasque do alho possibilita uma das únicas opções de trabalho encontradas por pessoas socialmente marginalizadas, como descreve o depoimento a seguir:

[Trabalho há] mais de 2 anos, depois que saí da cadeia. (F4).

A atividade de descasque do alho traz consigo um questionamento cada vez mais comum no mundo do trabalho: as condições precárias em que os trabalhadores estão inseridos. Essa precarização do trabalho, tradicionalmente, é mais presente na parte informal dos setores de comércio e serviços. Na atividade do descasque do alho, os descascadores se configuram como prestadores de serviços.

Esse fato fica evidenciado quando descrito o processo de descasque do alho:

Busca o alho com o carrinho de mão, depois, quando chega em casa, pega ela, vira o saco na bacia, pega o escorredor cheio de alho e corta o alho, passa o alho cortado para outra bacia, quando estiver no meio, coloca a bacia no chão e debulha com o pé, assopra ele, coloca dentro da manilha. Por volta das 6 da manhã do outro dia, coloca o alho de molho, depois de 20 minutos, escorre o alho e coloca o alho dentro de uma bacia plástica mais estreita e pisa de novo. Depois, surra e lava na peneira. Mais uma pisada, coloca na banca e cata, lava de novo, ensaca e devolve. (F2).

Outra característica da exploração do trabalho dos descascadores de alho é a baixa remuneração do quilo de alho descascado:

Era R\$0,35. Agora a gente vai receber vai ser R\$0,40. (F2).

Existe uma degradação dos direitos sociais do trabalho, que se ampliou em função da externalização e terceirização da produção, direitos conquistados, como descanso semanal remunerado, férias, 13º salário, aposentadoria, etc. (ANTUNES, 2006). Isso fica claramente descrito por um descascador quando perguntado como é sua convivência com os demais colegas. A entrevista descreve bem esse processo: “é o processo que precariza a totalidade do viver social”.

Eu que mexo com alho 24 horas, a gente só vê um ao outro [referindo-se a outros descascadores] quando vai levar o alho, trabalhamos até meia noite e o dono do alho bem dormindo. (F1).

As condições de trabalho em que os descascadores estão inseridos contribuem para o enfraquecimento da luta por condições dignas de trabalho, já que não existe um lugar de convivência entre os trabalhadores. “Entretanto, a real selvageria do sistema continua inabalada, não só porque expulsa a mais e mais pessoas do processo de trabalho, uma contradição típica, como também prolonga o tempo de trabalho, aonde quer que o capital possa ir” (MÉSZÁROS, 2006, p.13). Portanto, diante de tais fatos, pode-se concluir que não existe uma organização social e política dos descascadores do alho.

Cada qual trabalha na sua casa. A gente [os descascadores] só se vê lá no alho, onde pega, aí nem tem como ter confusão. (F3).

Apesar de toda a precarização das condições e das relações de trabalho, para o descascador de alho, essa atividade configura-se enquanto uma reação da comunidade frente ao desemprego, pois, graças a essa atividade de geração de

renda, é possível às famílias o sustento das necessidades básicas à existência humana.

Comprei muita coisa: fogão, televisão, rádio, tanque de lavar roupa, tudo com o dinheiro do alho. Melhorou para a família. No tempo de frio, é difícil mexer com o alho. As meninas falam, mas tem que trabalhar, né? A casa da gente não tem tempo pra cuidar. (F3).

Melhorou porque não passei falta de comida. (F1).

Ao serem questionados sobre o que esperam do trabalho com o alho, algumas falas expressam desânimo, frustração, exclusão e o desejo de reconhecimento do trabalho:

Nós só “vive” reclamando do governo. Oh, Deus! Arruma uma firma pra nós ganhar até meio salário-mínimo. (F1).

Não tem futuro nenhum, não. Só o que fazer que recebe. Se trabalha, bem, se não trabalha, pronto, não tem nada. (F2).

É difícil. A gente só espera pegar o dinheiro pra pagar o que deve. Não tem mais nada pra esperar. (F3).

Esperaria melhorar, ter uma fábrica que assina a carteira. (F4).

Quando questionados a respeito da presença de seus filhos, crianças ou adolescentes, no trabalho com descasque do alho, todos negaram a participação deles.

Na entrevistas, eles foram perguntados se tinham conhecimento do que seria marketing social no que tange ao trabalho infantil.

Não conheço o marketing social e nem propaganda sobre o trabalho infantil. (F1).

Ouvi falar e nunca vi as propagandas. (F2).

Não sei o que é e nunca vi nada. (F3).

Não conheço. (F4).

Perguntou-se aos entrevistados se o governo fiscaliza o trabalho infantil das crianças e adolescentes no descasque do alho.

O governo não faz nada do que tem que ser feito e que desde pequena descasco alho, nós crescemos no alho e no alho estou até hoje. (F1).

(risos) É, aí ele fica a desejar. Porque aqui é bem comum, né? Entrando na cidade, você já sente aquele cheiro forte de alho. (F2).

Eu acho que o governo deveria dar mais trabalho para nós, procurar saber do trabalho do alho, fazer campanha, que é uma comunidade carente. Porque aqui tem muitas crianças também que trabalham no alho, pra render mais. Tipo, ah, o quilo do alho é tanto, então vai o pai, a mãe, a filha e o filho pra poder conseguir uma renda maior pra casa. Então, eu acho assim que o governo devia, né, fazer um projeto para os pais trabalharem e as crianças poder ter infância. (F3).

Vejo que a participação do governo aqui é nula, não existe. Não tem nada. (F4).

Em relação a como os entrevistados veem as ações do governo em prol da erradicação do trabalho infantil, todos afirmam que não há ação do governo no combate ao trabalho infantil no descasque do alho.

Por fim, perguntou-se sobre a percepção dos entrevistados acerca da presença de crianças no trabalho com o alho para a geração de renda para a família:

Nossa, eu acho que “criança” tem que estar na escola. Eu acho que o tempo que não dá pra você dedicar ao trabalho e à escola ao mesmo tempo. Acho que depois de ser adulto, maior, aí você consegue dividir esse tempo. (F1).

No caso das crianças que “trabaiam” no alho, tipo assim, as mães delas “fala” que coloca elas pra “trabaiar” porque não tem quem ajuda. E ela pega grande quantidade e ela fala assim que é um meio assim delas pegarem responsabilidade. (F2).

Errado, né? Porque quem tem que sustentar a família é o pai e a mãe, não a criança. Então é isso, A criança tem que ser sustentada, tem é que ter infância, né? (F3).

Uma coisa absurda, né? Eu acho que é um absurdo. Isso não é função de criança, né? (F4).

Para entender a geração de renda familiar a partir do trabalho infantil, foi pesquisada a percepção dos líderes da comunidade de Nova Contagem.

5.4 Percepção dos Líderes Comunitários acerca das ações de marketing social implementadas na região em estudo

Conforme o estudo realizado, os líderes comunitários da região de Nova Contagem desenvolvem esforços na luta contra o trabalho infantil.

A Casa de Apoio Ipê Amarelo acolhe crianças e adolescentes após o seu horário escolar, com o objetivo de retirá-los de suas casas, onde o trabalho dos seus pais com descasque do alho acontece rotineiramente. A Casa de Apoio dá suporte com atividades lúdicas, danças, música e esporte. Tem uma biblioteca comunitária para dar suporte e incentivar a leitura. Possui escolinha de futebol e também uma creche integral que acolhe as crianças de 2 a 5 anos.

A Casa de Apoio Ipê Amarelo é uma Associação sem fins lucrativos que não tem suporte financeiro nenhum do governo. Ela sobrevive de doações de empresas, igrejas, pessoas físicas e de voluntários. Sua situação financeira é bem delicada.

E, conforme entrevistas realizadas com os Líderes Comunitários da Casa de Apoio, percebe-se que o marketing social não surte efeito na região de Nova Contagem e que a participação do governo no combate ao trabalho infantil é nula, não há fiscalização, apoio e orientação para a retirada das crianças do trabalho com o descasque do alho.

Inicialmente, os entrevistados foram perguntados se já ouviram falar em marketing social, ou sobre campanhas contra o trabalho infantil.

Já li sobre. (L1, 51 anos, Coordenadora Pedagógica da Casa de Apoio).

Nunca ouvi falar. (L2, 45 anos, Assistente Social da Casa de Apoio).

Já ouvi falar. (L3, 55 anos, Assistente Social da Casa de Apoio).

Ouvi falar. (L4, 49 anos, Pedagoga da Casa de Apoio).

Então, questionou-se se o governo é atuante no que tange ao combate ao trabalho infantil no descasque do alho.

Ah, ah, pela experiência da gente aqui, não, com certeza, não. A participação do governo nesta região é nula. Nós aqui da Casa de Apoio tivemos criança que estava faltando às atividades porque estavam no descasque do alho. Não vinham para poder ajudar em casa com o trabalho do alho. Não consigo ver nada de campanha de marketing social. Não consigo ver nada não. (L1).

Eu acho que precisa mais, porque o governo investe em tantas coisas, porque não investir mais frisando que a criança não deva trabalhar dessa forma? O governo não fiscaliza o trabalho infantil. Não consigo ver divulgação de marketing social, a gente não vê essa divulgação assim. (L2).

Eu acredito que ele não é atuante, não. Eu acho que ninguém acredita que o governo é atuante. Eu vejo as propagandas, muito bonito no que se é falado, né? Mas, na prática, o governo não ajuda, não. Eu não vejo o governo atuando aqui, não. Pelo menos nesta comunidade. (L3).

Eu acho que fica a desejar porque a renda daqui é com o descasque do alho e as crianças estão trabalhando para ajudar suas famílias e o problema maior é com relação às suas saúdes por causa da corrosão do alho que traz até a perda das digitais, tem muito problema aqui com o descasque do alho. Não tem ação governamental e nem apoio do governo. (L4).

Também se questionou a respeito de como percebem as crianças acerca da geração de renda a partir do trabalho infantil.

Acho uma coisa absurda, né? Eu acho que é um absurdo. Isso não é função, isso não é papel da criança, não. (L1).

Não tem como, não. A criança não gera renda com trabalho infantil, ela vai gerar, no meu ponto de vista, ela vai gerar revolta, vai perder um aprendizado, vai perder a sua infância, perder um crescimento. Ela não vai gerar nada de bom pra família, ela vai gerar (pausa) sofrimento. (L2).

Eu acho que as crianças têm que estudar e “trabaiar”...ou, brincar, né? (L3).

Você fala assim... Eu vejo assim que não, como que eu vou dizer, num, aí a gente fica sem palavras, eu acho que acaba sendo muito prejudicial para elas. (L4).

Sobre esse assunto, Lima (1997, p. 23) afirma que “o trabalho infantil tem a ver, sim, com toda essa crise. A criança que é obrigada a trabalhar não está alheia no espaço, ela faz parte de uma família pobre e desestruturada”. A criança inserida no trabalho precocemente é normalmente integrante de famílias cujos pais estão sem emprego ou que possui alguma ocupação que não gera renda o suficiente para ter acesso a bens e serviços de necessidade para obter uma vida digna.

Nota-se que no cenário brasileiro, mesmo existindo avanço legal e uma gama institucional, milhões de crianças estão trabalhando e vivendo desabrigadas, em

diversas maneiras de exploração do trabalho infantojuvenil. Como afirmam os dados do Diagnóstico Preliminar do Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil, o trabalho infantil pode ser encontrado em todos os setores de produção, que vão desde a matéria-prima até chegar ao produto final (BRASIL, 1996).

Kotler e Lee (2008) sugerem como exemplo da utilização do marketing social as campanhas promovidas pelo governo para prevenção de doenças, combate às drogas, desnutrição e campanhas de preservação do meio ambiente, dentre outras. Porém, conforme relato das Líderes Comunitárias da Casa de Apoio, não se tem a percepção de marketing social ou campanhas em prol da erradicação do trabalho infantil na região em estudo.

Com seus relatos, identifica-se a participação das crianças no trabalho com descasque do alho. Mesmo sendo crianças, sua participação na renda da família é relevante e as crianças não são forçadas a fazer o trabalho, trata-se de uma questão de necessidade e hábito. Essa prática das crianças envolvidas nesse trabalho começa bem cedo, com 4 ou 5 anos de idade, quando já estão bem inseridas no contexto do trabalho. Elas conseguem ajudar e produzem bem porque trabalham muitas horas durante o dia.

Ao entrar em Nova Contagem, o cheiro forte do alho está presente no ar que se respira. É triste a realidade de crianças e adolescentes com a ruptura da infância para o trabalho no descasque do alho. Essa rotina já não é mais sofrimento, é o cotidiano delas. As brincadeiras e a lição escolar são divididas com o trabalho no descasque do alho, e a produtividade escolar fica prejudicada devido ao cansaço da exploração do trabalho que têm de fazer. Trabalham sob condições precárias de higiene que prejudicam sua saúde, educação e seu desenvolvimento. A infância lhes é roubada, não têm tempo para serem crianças de verdade, ficando com sequelas para o resto de suas vidas, mesmo assim elas sonham. Elas têm jeito de criança e trabalho de adulto, elas são “adultos em miniatura”. O trabalho infantil é uma violação de direitos de crianças e adolescentes que compromete o desenvolvimento integral de meninos e meninas em Nova Contagem.

Durante a viagem para a pesquisa de campo na qual se fez o levantamento de dados primários, houve uma oportunidade não prevista de conversa com um motorista que dirigia o transporte de condução no trajeto de Nova Contagem, na cidade de Contagem, até o Barreiro, em Belo Horizonte. O motorista, que é morador da região, mostra os galpões onde os alhos ficam estocados até que as famílias vão buscá-los ou, às vezes, são entregues nas casas delas por veículos que são dos empresários do Ceasa. Na concepção desse entrevistado, todos trabalham no descasque do alho.

As mães “leva” os filhos porque num certo aspecto é até melhor também, porque o seguinte, às vezes, aqui é muito prejudicado pelo vício de droga também. É uma malandragem danada, então as mães ‘leva’ os filhos pra “trabaiar” no alho pra eles não ficar na rua. Aí põe lá “trabaiando” com elas e já evita alguma coisa, né? “Trabaiando” em casa com elas evita, né? É, uai, você carregar seu filho pro caminho do bem é outra coisa, né?

A falta de fiscalização, ou melhor, inexistência dela, nas atividades laborais dessa região, demonstra uma reestruturação do trabalho por meio da exploração dos trabalhadores, inclusive com relevância da participação das crianças.

Inclusive o motorista entrevistado também relata que trabalhou no descasque do alho:

Eu trabalhei só dois anos, é porque eu tava desempregado, aí minha esposa pegava o alho e eu ficava com dó dela, sabe? Eu ajudava ela, né, porque esposa e marido é assim mesmo, né? A esposa assume alguma coisa, tem de ajudar, né? Pelo cheiro daqui, o que predomina é o alho. Aqui a maior parte das mulheres, homens e crianças “trabaia” é no alho.

É interessante observar que todos os entrevistados, crianças, famílias, líderes comunitários e o motorista, se posicionam ao falar do trabalho no descasque do alho, dizendo que o trabalho irregular do descasque do alho serve como geração de renda das famílias e a sobrevivência delas. É por meio do alho que conseguem pagar suas contas e comprar algo para suas vidas.

Identifica-se que é uma região de muita exploração do trabalho infantil, e as campanhas ou ações que já foram feitas, além de serem pontuais e não frequentes, não foram eficientes em passar o recado.

Novamente, o motorista entrevistado retoma a questão da impunidade e, agora com indignação, comenta, assim como vários outros entrevistados, que não tem conhecimento de campanhas ou propagandas de conscientização sobre o trabalho infantil, o que levanta um questionamento acerca da abrangência das ações ineficientes do Governo para combater o trabalho infantil.

Na fala do motorista, que é um participante da rotina do descasque do alho pelas crianças, percebe-se também a falta de opção dos pais ao não negarem a ação das crianças pelo fato de melhorar a renda da família, sendo esse trabalho visto também como uma forma de não deixarem suas crianças vulneráveis ao envolvimento com drogas, que também é outra mazela sofrida pelos moradores da região de Nova Contagem.

Para finalizar as entrevistas, conforme colocado por Kotler e Roberto (1989), inicialmente evidencia-se o inteiro e intransferível dever e responsabilidade do Estado de zelar pelo bem-estar da sociedade em detrimento de qualquer consideração que se relaciona a esse sistema.

Para isso, é necessário que o Estado utilize recursos de marketing social, a exemplo de campanhas governamentais, que tenham como finalidade interferir em comportamentos característicos dos sujeitos que integram certo grupo e, conseqüentemente, manter o controle da sociedade.

Sendo assim, é necessário e essencial que o marketing social se realize por meio de campanhas governamentais de combate ao trabalho infantil que cheguem até Nova Contagem.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi descrever e analisar as ações de marketing social implementadas em prol da erradicação do trabalho infantil segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região de Nova Contagem, na cidade de Contagem, no estado de Minas Gerais.

Além de um levantamento de todas as campanhas já veiculadas sobre o tema exploração do trabalho infantil, a pesquisa de campo envolveu a busca de dados primários por meio de entrevistas, que ocorreram com uma visita a Nova Contagem, nos Bairros Ipê Amarelo, Recheio e Vila Esperança.

Conforme a Secretaria de Direitos Humanos (SDH, 2017b), as ações de erradicação do trabalho infantil são guiadas pelo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Criado em 2011 pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), sob a coordenação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS), e com participação da sociedade, o plano tem como finalidade erradicar o trabalho infantil até 2020. O texto foi referendado ainda pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Já na entrada de Nova Contagem, o cheiro do alho é inalado devido ao estoque do produto nos galpões para futura distribuição aos moradores que trabalham no descasque. Observa-se ainda que o trabalho informal do descasque do alho está na terceira geração, abrangendo avôs, pais e seus filhos, e essa é a fonte de renda das famílias que ali habitam e que, por necessidade e vulnerabilidade social, introduzem seus filhos menores no trabalho e na exploração do trabalho infantil como forma de aumento da renda da família.

É também habitual e cultural na região que todos façam a atividade, não existe nenhum tipo de campanha ou conscientização aos pais de que o trabalho infantil é crime, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determina a matéria do texto constitucional, vedando qualquer tipo de trabalho para menores de

16 anos de idade, exceto como aprendiz, a partir dos 14 anos. O ECA proíbe o trabalho que gera riscos, insalubre ou penoso, juntamente com trabalhos efetuados em locais ou horários que não possibilitem a permanência na escola.

Sendo assim, como já relatado, o descasque do alho é insalubre e prejudicial, pois gera danos à saúde, como problemas respiratórios e também perda das digitais, pelo fato de ser esse trabalho realizado predominantemente com as pontas dos dedos, havendo assim contato com a substância corrosiva do alho.

Observou-se ainda que as campanhas de marketing social se tornaram ínfimas e sazonais, conforme se identificou nas entrevistas com esses atores envolvidos. Essas campanhas são pontuais, pois ocorrem principalmente no dia 12 de junho, dia mundial de combate ao trabalho infantil em âmbito nacional. Mas não se prevê nenhuma ação positiva em Nova Contagem, não se transfere a informação e nem se inibe o trabalho infantil no descasque do alho.

Já relativamente aos dados colhidos nas entrevistas com as vítimas do trabalho infantil, principalmente pelos relatos das crianças, detectou-se que o marketing social para região de Nova Contagem é um mito, ou seja, não é real, porque se a lei protege, em Nova Contagem, ela não existe; se a campanha é para advertir e chamar a atenção, em Nova Contagem, ela não inibe e nem conscientiza, devido ao presente hábito cultural do trabalho infantil na região. As leis e campanhas, no caso de Nova Contagem, não surtem efeitos para as crianças devido à falta de penalidade aos responsáveis, uma vez que todos da região têm consciência da ação sofrida pelas crianças e da ruptura de suas infâncias, e nenhuma ação em prol da erradicação do trabalho infantil por parte do governo é realizada.

O estudo teve como limitação a dificuldade de acesso a famílias que pudessem falar de suas angústias abertamente quanto ao trabalho infantil e suas percepções quanto às ações tomadas para o enfrentamento dessa mazela. Para realizar a pesquisa, contou-se com o apoio da Casa de Apoio Ipê Amarelo, que assiste várias crianças e adolescentes, porém, mesmo com esse apoio, o relato do trabalho infantil é constante na vida dessas crianças

Para futuras pesquisas, sugere-se entrevistar jovens a partir de 18 anos que já trabalharam no descasque do alho na região deste estudo. Sugere-se pesquisar suas pretensões de carreira profissional, o que almejam, as oportunidades conquistadas, se o descasque do alho interfere ainda em sua vida adulta como interferiu em sua infância.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA NETO, H. de. **Trabalho Infantil na Terceira Revolução Industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- ALVERGA, A. R. de; CAMPOS, H. R. **Trabalho infantil e ideologia**: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho e a crença na dignidade do trabalho. 2001. Estudos de Psicologia.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisas quantitativas e qualitativas. São Paulo: Editora Pioneira, 2002.
- ANDREASEN, A. L. Social Marketing: Its definition and domain. **Journal of Public Polity & Marketing**, v.13, n.1, p.108-114, 1994.
- ANDREASEN, A. L. Marketing Social Marketing in the Social Change Marketplace. **Journal of Public Polity & Marketing**, v.45, n.2, p.3-13, 2002.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. *Snowball* (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10, PUCPR: Curitiba, **Anais...** nov. 2011.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de L. de A. Rego e A. Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2006.
- BAKER, M. J. **Administração de Marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Diagnóstico preliminar dos focos do trabalho da criança e do adolescente no Brasil**. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/peti>. Acesso em 22/01/2018.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1998.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Trabalho precoce: saúde em risco**. Brasília, 2000.

BRASIL. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Redesenho pactuado na CIT e aprovado no CNAS em abril de 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/redesenho-peti-2.pdf/view>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BUXTON, G. The Role of the Comparative Analysis Approach in Social Marketing. **European Journal of Marketing**, v.7, n.1, p. 55-63, 1973.

CAIXA. **O que é PETI**. Disponível em <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/peti/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L.; GONÇALVES, C. A. Análise de Conteúdo e Análise de Discurso nas Ciências Sociais. **Organizações Rurais e Agroindustriais – Revista de Administração da UFLA**, v. 5, n. 1, 2003.

CASSOL, S.; PORTO, R. T. C. A problemática do trabalho infantil: a realidade brasileira frente aos mecanismos de prevenção e sua erradicação através de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 16., 2007, Minas Gerais. **Anais...2007**. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/rosane_teresinha_carvalh_porto.pdf>. Acesso em: 31 maio 2017.

CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **Panorama social da América Latina**. Santiago del Chile, 2006.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. São Paulo: Artmed Editora, 2005.

CUSTÓDIO, A. V.; VERONESE, J. R. P. **Crianças esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil**. Curitiba: Multidéia, 2007.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**. 2013.

Disponível em:

<http://www.cnpm.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Guia_do_trabalho_infantil_WEB.PDF>. Acesso em: 20 set. 2017.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. (Orgs.). **Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

DICKSON, P. R. **Ambiente de Marketing e Responsabilidade Social**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

DUAILIBI, S.; PINSKY, I.; LARANJEIRA, R. **Álcool e Direção: Beber ou Dirigir**. São Paulo: UNIFESP, 2007.

ENGEL, J. F., BLACKWELL, R. D., MINIARD, P. W. **Comportamento do Consumidor**. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2000.

FERBER, R. The Expanding Role of Marketing in the 1970s. **Journal of Marketing**, v.34, n. 1, p. 29-30, 1970.

FOLHA DE CONTAGEM. **Cooperativa amplia produção de alho**. Edição n. 475. 2017. Disponível em:

<<http://www.folhadecontagem.com.br/site/modules.php?name=News&file=article&sid=3797>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

FONSECA, F. F. *et al.* As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Revista Paulista de Pediatria**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 258-264, 2013.

FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **O que é o Fórum**. 2017. Disponível em: <<http://www.fnpeti.org.br/quem-somos/o-que-e-o-forum>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de Conteúdo**. 3 ed. Brasília: Liber livro Editora, 2008.

GAVA, A. A imagem reversa da observação. **Perspectiva Filosófica**, Recife, v. 1, n. 39, p.111-122, jan./jun. 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HASTINGS, G.; SAREN, M. The critical contribution of social marketing: theory and application. **Marketing Theory**, London, v. 3, n. 3, p. 305-322, Sept. 2003.

HARRISON, T.R., MORGAN, S.E.; CHEWNING, L.V. Social Marketing for health meets the marketing for entertainment: the case of organ donation. **Health Marketing Quarterly**, n.35, p.35-65, 2008.

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

HOWLETT, M.; RAMESH, M. **A ciência da administração pública**: ciclos e subsistemas políticos-administrativos. Tradução de Francisco G. Heidemann. Toronto: Oxford University Press, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD 2009**: Rendimento e número de trabalhadores com carteira assinada sobem e desocupação aumenta. 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores 2015**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/default_sintese.shtm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

JENKINS, W. **Policy Analysis**: a political and organizational perspective. Martin Robertson Publishers. London , 1978.

KOTLER, P.; LEE, N. **Marketing no setor público**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

KOTLER, P.; LEE, N. **Marketing social influenciando comportamentos para o bem**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

KOTLER, P.; LEVY, S. A New Form of Marketing Myopia: Rejoinder to Professor Luck. **Journal of Marketing**, v.33, n.3, p. 55-57, 1969.

KOTLER, P.; ROBERTO, E. L. **Marketing social**: estratégias para alterar o comportamento public. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

KOTLER, P.; ZALTMAN, G. Social Marketing: An Approach to Planned Social Change. **Journal of Marketing**, v.35, n.3, p.3-12, 1971.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 5. ed. Rio de Janeiro: PHB, 1993.

KOTLER; ARMSTRONG, 2007 LAZER, W. Marketing's changing social relationships. **The journal of Marketing**, v.33, n.1, p.3-9, 1969.

LEFEBVRE, H. *Le Droit à la Ville*. Paris: Anthropos, 2013.

LIMA, T. M. Trabalho infantil: reflexos da nova ordem social e da barbárie capitalista. **Caderno de Práticas de Pesquisa**, São Luís, v.1, p.74-75, 1997.

LUCK, D. J. Broadening the concept of marketing. Too far. **The Journal of Marketing**, v. 33, n. 3, p.53-55, 1969.

MESZÁROS, I. **Educação para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2006.

- MORCERF, S. O.; ALMEIDA, T. C. S. Marketing social: a estratégia de mudança do comportamento social. **Cadernos Unifoan**, Volta Redonda, ano 1, n. 1, jul. 2006.
- MERRIAM, S. B. **Qualitative research and case study applications in education**. San Francisco: Jossey-Bass Inc. Publishers, 1998.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.
- MORGAN, S. E.; MILLER, J.; ARASARATNAM, L. A. Signing cards, saving lives: An evaluation of the worksite organ donation promotion project. **Communication Monographs**, v. 69, n.3, p.253-273, 2002.
- MOURA, E. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 259-288.
- PAGANINI, J. O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento. **Amicus Curiae**, Criciúma, v. 5, n. 05, p 01-11, 2008.
- PERES, A. **A caminho da escola**: 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil. São Paulo: Instituto Sousa Cruz, 2000.
- POCHMANN, M. *et al.* **Classe Média**: desenvolvimento e crise. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, M. D. (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.
- RAMOS, T. **Programa de erradicação do trabalho Infantil (PETI)**: algumas implicações na vida das crianças, adolescentes e suas famílias. Dissertação (Mestrado) - Universidade comunitária da região de Chapecó Unochapecó - Programa de Pós-Graduação em políticas sociais e dinâmicas regionais, Chapecó, 2014.
- REZENDE, L. B. O. *et al.* Doação de órgãos no Brasil: uma análise das campanhas governamentais sob a perspectiva do marketing social. **Revista Brasileira de Marketing – ReMark**, v. 14, n. 3, p. 362-376, 2015.
- SCHNEIDER, G.; LUCE, F. B. Marketing Social: Abordagem Histórica e Desafios Contemporâneos. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 13, n. 3, p. 125-137, 2014.
- SCHWARTZ, G. *et. Al.* Marketing: the societal marketing concept. **University of Washington Business Review**, v.31, n.3, p. 31-8, 1971.
- SCHWARTZ, G. Marketing: the societal marketing concept. **University of Washington Business Review**, v.31, n.3, p. 31-8, 1971.

SANTOS, E. A. dos. Criança e adolescente – sujeitos de direitos. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 130-134. 2006-2007.

SECRETARIA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Programa de erradicação do trabalho infantil – PETI**. Disponível em:

<<http://www.contagem.mg.gov.br/?guia=343918>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Campanha Respeitar, Proteger, Garantir:**

Todos Juntos pelos direitos das crianças e adolescentes. 2016. Disponível em:

<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/campanha-respeitar-proteger-garantir>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Crianças e Adolescentes**. Campanha – Repeitar e Enfrentamento ao Trabalho Infantil. 2017a. Disponível em:

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/campanha-respeitar-proteger-garantir/trabalho-infantil>. Acesso em: 11 out. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil:**

Disque 100 recebe mais de duas mil denúncias de trabalho infantil nos cinco primeiros meses do ano. 2017b. Disponível em:

<http://www.sdh.gov.br/noticias/2016/junho/dia-mundial-contra-o-trabalho-infantil-disque-100-recebe-mais-de-duas-mil-denuncias-de-trabalho-infantil-nos-cinco-primeiros-meses-do-ano>. Acesso em: 11 out. 2017.

SEN, A. K. **Desigualdade reexaminada**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Ed.Record, 2001.

SILVA, E. T. **A Co-produção na Implementação da Política Pública de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: o Projeto Cata-vento**. Salvador: Encontro de Administração Pública e Governança da ANPAD, 2008.

SILVA, R. B. *et. al.* Chemical composition and values of metabolizable energy of alternative feedstuffs determined with different birds. **Acta Sci. Anim. Sci.**, v. 30, n.3, p. 269-275, 2008.

SILVA, E. T. da *et al.* **A Co-produção na Implementação da Política Pública de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: o Projeto Cata-vento**. Anais ENAPG, Editora ANPAD, 2008.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

SOUZA, C. L. C.; SOUSA, J. V. B.; LIMA, J. R. C.; MACIEL, S. V.; SOUSA, T. A. **Planejamento de campanha para a Rede ECPAT Brasil: como prevenir e combater a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no período da Copa do Mundo de 2014**. 2013.

SOUZA, I. F. de. Causas, mitos e consequências do trabalho infantil no Brasil. **Amicus Curiae**, Criciúma, v.3, n.3, 2006.

SHETH, J. N.; GARDNER, D. M.; GARRET, D. E. **Marketing Theory**. New York: John Wiley & Sons, 2011.

SCHWARTZ, G. Marketing: the societal marketing concept. **University of Washington Business Review**, v.31, n.3, p. 31-8, 1971.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil**. 13 jun. 2016. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil/programa/-/asset_publisher/y23X/content/12-de-junho-dia-mundial-de-combate-ao-trabalho-infantil?inheritRedirect=false>. Acesso em: 21 jun. 2017.

ULRICH, Kitiane Cleusa Liesenberg. **A concepção das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida para as instituições de ensino que trabalham com adolescentes no município de Jaraguá do Sul-SC**. Florianópolis: [s.n.], 2006.

ZANI, F. B.; GOMES, L. O. M. **Projetos sociais e o município: um estudo da implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Viçosa, Minas Gerais**. São Paulo: Encontro de Administração Pública e Governança, 2006.

APÊNDICE A - Roteiros de entrevista

	ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATUANTES NO DESCASQUE DO ALHO	
--	--	--

APRESENTAÇÃO

Prezado(a),

O objetivo deste questionário é captar sua visão sobre a

Estas informações serão utilizadas no desenvolvimento de dissertação a ser apresentada no Centro Universitário Unihorizontes e certamente irão contribuir para melhorar cada vez mais os programas voltados para ações sociais em relação ao trabalho infantil.

*Atenciosamente,
Liliane Penido Drumond*

SUA IDENTIFICAÇÃO / DADOS DE CONTATO

Nome: _____

Município: _____

Telefone para contato: (xx)_____

E-mail: _____

Idade: _____

Instituição: _____

1. Quanto ao seu estado civil?

- (1) Solteiro (a)
- (2) Casado (a)
- (3) Viúvo (a)
- (4) Divorciado (a)

2. Quanto ao seu grau de instrução?

- (1) Nível Fundamental
- (2) Nível Médio
- (3) Nível Superior. Qual curso?
- (4) Não alfabetizado.

3. Qual a função exerce no descasque do alho?

4. Qual o PRINCIPAL MOTIVO que o levou a trabalhar na área do descasque do alho?

5. Há quanto tempo trabalha no descasque do alho?

- (1) Menos de um ano.
- (2) De 1 a 3 anos.
- (3) De 4 a 6 anos.
- (4) Mais de 7 anos.

6. Quantas horas trabalha por dia no descasque de alho?

7. Qual é a remuneração recebida pelo trabalho no descasque do alho? _____

QUANTO AOS SEUS FILHOS:

8. Quantos filhos você tem e quais suas respectivas idades?

- (1) Um. _____
- (2) Dois. _____
- (3) Três. _____
- (4) Quatro. _____
- (5) Cinco. _____
- (6) Outros. _____

8.1 Quantos filhos seus também trabalharam ou trabalham no descasque do alho? Quais as idades deles?

Qual era a remuneração (das crianças) recebida pelo trabalho do descasque do alho? _____

8.2 Seus filhos frequentaram ou frequentam escolas na época do trabalho? _____

QUANTO AOS BENÉFICIOS DO TRABALHO NO DESCASQUE DE ALHO:

9. Como ficou sua vida pessoal/financeira com o trabalho no descasque do alho?

- (1) Melhorou
- (2) Piorou
- (3) Não foi possível verificar alterações
- (4) Não sei falar
- (5) Outro. _____

10. Como é composta a sua renda familiar hoje?

11. Teve algum problema grave de saúde devido ao trabalho no descasque do alho?

(1) Não

(2) Sim.

(3) Qual(ais):

12. Houve alguma sequela do trabalho no descasque do alho para você?

(1) Não

(2) Sim.

Qual(ais):

13. Você já ouviu falar em Marketing Social?

14. Você acha que o Governo é atuante no marketing social no que tange ao trabalho infantil?

15. O Governo fiscaliza o trabalho infantil, principalmente no descasque do alho?

16. Você tem alguma ajuda do Governo?

17. Como vocês envolvidos com a causa do descasque do alho percebem as ações de marketing social em prol da erradicação do trabalho infantil?

18. Você consegue descrever as estratégias de marketing social implementadas pelo Governo em prol da erradicação do trabalho infantil?

19. Você consegue descrever as estratégias de marketing social implementadas por órgãos não governamentais?

20. Como você vê as crianças no papel de geração de renda a partir do trabalho infantil?

	ROTEIRO DE ENTREVISTA COM LÍDERES COMUNITÁRIOS DA REGIÃO DE NOVA CONTAGEM – CONTAGEM/MG	
--	--	--

APRESENTAÇÃO

Prezado (a),

O objetivo deste questionário é captar sua visão sobre a

Estas informações serão utilizadas no desenvolvimento de dissertação a ser apresentada no Centro Universitário Unihorizontes certamente irão contribuir para melhorar cada vez mais os programas voltados para ações sociais em relação ao trabalho infantil.

Atenciosamente,

Liliane Penido Drumond

SUA IDENTIFICAÇÃO / DADOS DE CONTATO

Nome: _____

Idade: _____

Instituição: _____

Quantos profissionais atuam na instituição? _____

1. Qual o seu grau de instrução?

(5) Nível Fundamental

(6) Nível Médio

(7) Nível Superior. Qual
curso? _____

2. Como se deu a exploração do trabalho infantil com relação ao descasque do alho? Quando foi isto?

3. Já foram observados casos de trabalho no descasque de alho infantil entre o público que vocês acompanham?

(3) Não

(4) Sim

TRABALHO INFANTIL

4. Nesse trabalho infantil do descasque do alho que foi observado, a criança era:
- (1) Empregada.
 - (2) Trabalhador Doméstico
 - (3) Conta própria
 - (4) Empregador
 - (5) Trabalhador não remunerado membro da unidade familiar
 - (6) Trabalhador na construção civil
 - (7) Outro motivo: _____
- Quantas horas trabalhava normalmente por semana no(s) trabalho(s) que tinha na semana? _____
5. Você tem conhecimento se as crianças eram forçadas a exercer as atividades?
- (1) Sim
 - (2) Não.
6. Quantas crianças estavam envolvidas no descasque do alho?

7. Qual a idade mínima da criança no descasque do alho? _____
8. Qual era a remuneração recebida pelas famílias no descasque do alho?

9. As _____ crianças _____ frequentavam escolas? _____

10. Como é composta a renda das famílias?

11. Qual(is) a(s) maior(es) dificuldade(s) para a execução de suas tarefas?

12. Vocês oferecem cursos/palestras aos pais/responsáveis pelas crianças?

(1) Não

(2) Sim.

Qual(is)? _____

13. Como estão as famílias e as crianças do descasque do alho hoje?

14. As famílias têm conhecimento de que o trabalho infantil é crime?

15. Você já ouviu falar em Marketing Social?

16. Você acha que o Governo é atuante no marketing social no que tange ao trabalho infantil?

17. Para você, o Governo fiscaliza o trabalho infantil, principalmente no descasque do alho?

18. Você tem alguma ajuda do Governo, financeira ou social?

19. Como vocês envolvidos com a causa do descasque do alho percebem as ações de Marketing Social em prol da erradicação do trabalho infantil?

20. Você consegue descrever as estratégias de marketing social implementadas pelo Governo em prol da erradicação do trabalho infantil?

21. Você consegue descrever as estratégias de Marketing Social implementadas por órgãos não governamentais?

22. Como você vê as crianças no papel de geração de renda a partir do trabalho infantil?

	ROTEIRO DE ENTREVISTA COM CRIANÇAS ATUANTES NO TRABALHO DE DESCASQUE DO ALHO	
--	---	--

APRESENTAÇÃO

Prezado (a),

O objetivo deste questionário é captar sua visão sobre a

Estas informações serão utilizadas no desenvolvimento de dissertação a ser apresentada no Centro Universitário Unihorizontes certamente irão contribuir para melhorar cada vez mais os programas voltados para ações sociais em relação ao trabalho infantil.

Atenciosamente,

Liliane Penido Drumond

SUA IDENTIFICAÇÃO / DADOS DE CONTATO

Nome: _____

Idade: _____

1. Você estuda? Em qual série?
2. O que você gosta de fazer?
3. Você mora com quem?
4. Seu pai e sua mãe trabalham no descasque do alho?
5. Você também trabalha ou trabalhou no descasque do alho?
6. Você gosta desse trabalho?
7. Você recebe dinheiro para descascar o alho?
8. Você já foi obrigado a descascar o alho?
9. Como você descasca o alho?
10. O trabalho com o descasque do alho já machucou suas mãos ou seu pés?
11. O trabalho com o descasque do alho já deixou você doente? Qual foi o problema de saúde?
12. Qual(is) a(s) maior(es) dificuldade(s) do trabalho de descascar o alho?

13. Você já ouviu falar em Marketing Social?
14. Você já viu alguma propaganda de televisão que fala do trabalho infantil?
15. O Governo fiscaliza o trabalho infantil, principalmente no descasque do alho?
16. A propaganda da televisão sobre o trabalho infantil chamou sua atenção?
17. O que você acha que o Presidente da República deveria fazer pelas crianças que trabalham no descasque do alho?
18. Qual o seu sonho quando você crescer?